



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 188/2020 – São Paulo, terça-feira, 13 de outubro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/10/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5010703-97.2020.403.6105 PROT: 08/10/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: PAMELA DE CASSIA GOMES RODRIGUES

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0033094-70.2015.403.6182 PROT: 19/06/2015

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. ARIJON LEE CHOI

EXECUTADO: ALCAMP COMERCIAL LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Campinas, 08/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### 3ª VARA DE CAMPINAS

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 0019207-22.2016.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,847,638.74

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: PECM - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., EDSON CORREIA DE MELLO, IVONE APARECIDA DALARMI DE MELLO

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 0019207-22.2016.4.03.6105, que EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de EXECUTADO: PECM - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 04.447.254/0001-03., EDSON CORREIA DE MELLO CPF: 967.699.808-78, IVONE APARECIDA DALARMI DE MELLO CPF: 024.698.468-62. Valor consolidado da dívida R\$ 2.071.285,09, em 24/04/2019, CDA(s) 411046780, 411046772, 399027955, 391570285, 364424419, 364424389, 360571972, 440442230, 440442222, 433037415, 411046802, 364424400, 364157151, 364157143, 363584137, 433037423, relativo [Contribuição sobre a folha de salários] iniciada em 27/09/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 0019207-22.2016.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,847,638.74

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: PECM - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., EDSON CORREIA DE MELLO, IVONE APARECIDA DALARMI DE MELLO

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 0019207-22.2016.4.03.6105, que EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de EXECUTADO: PECM - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 04.447.254/0001-03., EDSON CORREIA DE MELLO CPF: 967.699.808-78, IVONE APARECIDA DALARMI DE MELLO CPF: 024.698.468-62. Valor consolidado da dívida R\$ 2.071.285,09, em 24/04/2019, CDA(s) 411046780, 411046772, 399027955, 391570285, 364424419, 364424389, 360571972, 440442230, 440442222, 433037415, 411046802, 364424400, 364157151, 364157143, 363584137, 433037423, relativo [Contribuição sobre a folha de salários] iniciada em 27/09/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 0019207-22.2016.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,847,638.74

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: PECM - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., EDSON CORREIA DE MELLO, IVONE APARECIDA DALARMI DE MELLO

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARANIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019207-22.2016.4.03.6105, que EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de EXECUTADO: PECM - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 04.447.254/0001-03., EDSON CORREIA DE MELLO CPF: 967.699.808-78, IVONE APARECIDA DALARMI DE MELLO CPF: 024.698.468-62. Valor consolidado da dívida R\$ 2.071.285,09, em 24/04/2019, CDA(s) 411046780, 411046772, 399027955, 391570285, 364424419, 364424389, 360571972, 440442230, 440442222, 433037415, 411046802, 364424400, 364157151, 364157143, 363584137, 433037423, relativo [Contribuição sobre a folha de salários] iniciada em 27/09/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002971-02.2019.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,315.45

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: EDSON ANTONIO BALTAZAR

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARANIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002971-02.2019.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face de EXECUTADO: EDSON ANTONIO BALTAZAR CPF: 354.778.438-70. Valor consolidado da dívida R\$ 1.486,44, em 01/07/2020, CDA(s) 184367/2018, relativo [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 19/03/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 5017192-87.2019.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$61,010.58

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J L DE CARVALHO BRINQUEDOS, JONATHAN LOPES DE CARVALHO

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 5017192-87.2019.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: JONATHAN LOPES DE CARVALHO CPF: 335.367.188-92. Valor consolidado da dívida R\$ 62.150,79, em 02/09/2020, CDA(s) 13.887.433-6, 13.887.432-8, 13.887.431-0, 13.887.430-1, relativo [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias] iniciada em 28/11/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 5004015-90.2018.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,095.89

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: SCORPION TRANSPORTES LTDA

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004015-90.2018.4.03.6105, que EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de EXECUTADO: SCORPION TRANSPORTES LTDA CNPJ: 57.971.301/0001-80. Valor consolidado da dívida R\$ \$1,095.89, em 07/05/2018, CDA(s) 4.006.012970/18-14, relativo [Dívida Ativa não-tributária] iniciada em 12/05/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023014-50.2016.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,193.03

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: LUIZ ROBERTO DE LIMA

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA-**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, pelo que fica INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, acerca do bloqueio ocorrido nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste(m)-se quanto à impenhorabilidade dos valores bloqueados neste PJe, que decorrido sem manifestação, os valores serão convertidos em penhora (art. 854, parágrafo 5º, CPC), sem necessidade de lavratura de termo, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de embargos (arts. 12 e 16, 111, da Lei nº. 6.830/80). o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para tão somente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, para o oferecimento de embargos à execução.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 0023014-50.2016.4.03.6105, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO move em face de LUIZ ROBERTO DE LIMA - CPF:079.681.358-26

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008591-58.2020.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$34,704.00

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

EXECUTADO: ESCOLA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL LTDA

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008591-58.2020.4.03.6105, que EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC move em face de EXECUTADO: ESCOLA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL LTDA CNPJ: 08.857.896/0001-31. Valor consolidado da dívida R\$ 34.758,72, em 31/08/2020, CDA(s) 4.084.000568/20-80, relativo [Multas e demais Sanções] iniciada em 04/08/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 0008634-90.2014.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,963,335.53

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FERRIC-PLAS COMERCIO DE PLASTICOS E ACO LTDA, JOAO APARECIDO

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 0008634-90.2014.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: JOAO APARECIDO CPF: 033.377.728-03. Valor consolidado da dívida R\$ 2.641.165,70, em 05/12/2018, CDA(s) 80 2 14 005586-76, 80 6 14 014165-05, 80 6 14 014166-96, 80 7 14 002480-61, relativo [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais, Cofins, PIS] iniciada em 28/08/2014.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 5007566-78.2018.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$205,323.51



EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURAS LTDA - ME, JOSE DOS SANTOS

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007566-78.2018.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: JOSE DOS SANTOS Valor consolidado da dívida R\$ 207.426,68, em 10/10/2018, CDA(s) 80 4 17 002694-29, relativo [Dívida Ativa] iniciada em 13/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010974-41.2013.4.03.6105

APENSOS:

0011488-86.2016.4.03.6105 <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/Q57CFCC9B8>

0008072-76.2017.4.03.6105 <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/S6C7894B26>

0010972-71.2013.4.03.6105 <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/D15C98A434>

0010973-56.2013.4.03.6105 <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/Q6CD21E0F1>

0010971-86.2013.4.03.6105 <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/L33920FFAD>

VALOR\_DIVIDA \$66,733,200.66

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PORTOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZSABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010974-41.2013.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: PORTOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME CNPJ: 74.653.635/0001-24. Valor consolidado da dívida R\$ 301.287.985,41, em 05/08/2020, CDA(s) 80 7 13 005303-00, 80 6 13 013431-74, 80 2 13 004041-70, 80 6 13 013432-55, 80 6 14 130092-25, 80 7 16 006329-73, 80 6 16 013776-43, 80 2 16 003498-92, 80 6 16 013777-24, 80 7 17 007650-29, 80 6 17 009431-67, 80 2 17 003232-67, 80 6 17 009432-48, relativo [Contribuições Sociais] iniciada em 19/08/2013.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

1

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003422-27.2019.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$2,630.95

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: LUCAS PEREIRA DA CUNHA

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZSABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003422-27.2019.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face de EXECUTADO: LUCAS PEREIRA DA CUNHA CPF: 138.464.558-65. Valor consolidado da dívida R\$ \$2,630.95, em 31/05/2018, CDA(s) ° 194635/2018, relativo [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 19/03/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000082-12.2018.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ALICE RUMIKO SAIKI

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - 05 DIAS + 30 DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, pelo que fica INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, acerca do bloqueio ocorrido nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste(m)-se quanto à impenhorabilidade dos valores bloqueados neste PJe, que decorrido sem manifestação, os valores serão convertidos em penhora (art. 854, parágrafo 5º, CPC), sem necessidade de lavratura de termo, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de embargos (arts. 12 e 16, 111, da Lei nº. 6.830/80), o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para tão somente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, para o oferecimento de embargos à execução.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 5000082-12.2018.4.03.6105, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. move em face de ALICE RUMIKO SAIKI - CPF: 011.168.548-64

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006802-58.2019.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$4,533.96

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: FRANCISCO CAMPARA

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006802-58.2019.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO move em face de EXECUTADO: FRANCISCO CAMPARA CPF: 258.202.248-92. Valor consolidado da dívida R\$ \$4,533.96, em 10/05/2019, CDA(s) 16618 / 2019, relativo [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 30/05/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016316-62.2015.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$39,453.60

EXEQUENTE: ANS

EXECUTADO: GIGLIO & LEITE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/C LTDA - ME

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016316-62.2015.4.03.6105, que EXEQUENTE: ANS move em face de EXECUTADO: GIGLIO & LEITE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/C LTDA - ME CNPJ: 01.771.949/0001-58. Valor consolidado da dívida R\$ 49.591,20, em 19/08/2020, CDA(s) 20524-90, relativo [Multas e demais Sanções] iniciada em 18/11/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007519-07.2018.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$418,725.72

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PRIMA LOGISTICA LTDA - EPP, JULIANA DO CARMO ALVES DE LIMA

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007519-07.2018.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: PRIMA LOGISTICA LTDA - EPP CNPJ: 08.350.763/0001-74, JULIANA DO CARMO ALVES DE LIMA CPF: 188.102.728-70. Valor consolidado da dívida R\$ 2.301.484,55, em 20/07/2020, CDA(s) 80 7 17 038591-21, 80 3 17 003262-63, : 80 2 17 050676-09, 80 6 17 105194-73, relativo [Dívida Ativa] iniciada em 13/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007570-18.2018.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$683,724.32

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GROUND GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP, ROGERIO BARBOZA ANANIAS

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007570-18.2018.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: GROUND GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP CNPJ: 09.238.548/0001-49, ROGERIO BARBOZA ANANIAS CPF: 256.791.948-13. Valor consolidado da dívida R\$ 732.268,77, em 04/08/2020, CDA(s) 80 4 17 002716-79, relativo [Dívida Ativa] iniciada em 13/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007570-18.2018.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$683,724.32

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GROUND GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP, ROGERIO BARBOZA ANANIAS

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007570-18.2018.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: GROUND GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP CNPJ: 09.238.548/0001-49, ROGERIO BARBOZA ANANIAS CPF: 256.791.948-13. Valor consolidado da dívida R\$ 732.268,77, em 04/08/2020, CDA(s) 80 4 17 002716-79, relativo [Dívida Ativa] iniciada em 13/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002302-17.2017.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$59,747.33

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: CDE CENTRO DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA-MASSA FALIDA, RICARDO ANDRE SOUZA BALLAN, HILDA SOUZA BALLAN

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002302-17.2017.4.03.6105, que EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR move em face de EXECUTADO: RICARDO ANDRE SOUZA BALLAN CPF: 259.790.128-93, HILDA SOUZA BALLAN CPF: 011.899.968-04. Valor consolidado da dívida R\$ 69.668,35, em 08/2020, CDA(s) 26339-73, relativo [Dívida Ativa não-tributária] iniciada em 12/05/2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002302-17.2017.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$59,747.33

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: CDE CENTRO DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA-MASSA FALIDA, RICARDO ANDRE SOUZA BALLAN, HILDA SOUZA BALLAN

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002302-17.2017.4.03.6105, que EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR move em face de EXECUTADO: RICARDO ANDRE SOUZA BALLAN CPF: 259.790.128-93, HILDA SOUZA BALLAN CPF: 011.899.968-04. Valor consolidado da dívida R\$ 69.668,35, em 08/2020, CDA(s) 26339-73, relativo [Dívida Ativa não-tributária] iniciada em 12/05/2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007292-17.2018.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$87,099.19

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MEGA BOX ESQUADRIAS LTDA - EPP

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**



O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007292-17.2018.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: MEGA BOX ESQUADRIAS LTDA - EPP CNPJ: 03.628.520/0001-31. Valor consolidado da dívida R\$ 93.258,02, em 21/08/2020, CDA(s) 80 4 17 001628-96, relativo [Dívida Ativa] iniciada em 13/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 1ª VARA DE FRANCA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000704-96.2020.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM.º Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execuções Fiscais conforme abaixo descritos:

5000704-96.2020.4.03.6113, CDA: ° 214771/2019 (natureza da dívida - anuidades), inscrita em 31/05/2019, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77, em face CONSTRUBEL TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 09.414.432/0001-13, CITANDO, no valor de R\$ 2578,98 (atualizado até 31/05/2019).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 2 de outubro de 2020. (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferei e (JAIME ASCENCIO) Diretor de Secretaria, reconfeitei.

**LEANDRO ANDRÉ TAMURA**

**JUIZ FEDERAL**

## **2ª VARA DE FRANCA - EDITAL**

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA

Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP  
CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602  
e-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal de Franca, na forma da lei:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES VIRTUAIS.

I) DATA E HORÁRIO PARA DOS LANCES:

- 27 de outubro de 2020, às 11 horas, até o dia 17 de novembro de 2020, às 14 horas, horário esse em que o leiloeiro passará a apregoar os bens, tudo através do site <https://www.3torresleiloes.com.br>, após o cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações a respeito.

No dia 17 de novembro de 2020, às 14 horas, o leiloeiro fará a leitura do presente Edital para os interessados que estiverem acompanhando o ato em tempo real, bem como apregoará os bens, informando eventuais lances até então ofertados, e receberá novos lances, sagrando-se vencedor o de maior valor, nos termos deste Edital.

Tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas. Os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital. Não se exigirá, numa primeira praça, como outrora, que o lance mínimo corresponda ao valor da avaliação.

II) LEILOEIRO: MARCOS ROBERTO TORRES, matrícula JUCESP nº 633, Leiloeiro Oficial devidamente cadastrado pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e nomeado por este Juízo.

Comissão do leiloeiro: em caso de arrematação, nos processos apregoados por leiloeiro, sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, Parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão à leiloeira no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente. O pagamento da comissão deverá ser realizado diretamente ao leiloeiro, na forma por ele indicado.

### III) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

### IV) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo único, do art. 889, do novo Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários e/ou senhores-diretos, ficam desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 5 (cinco) dias, sob as penas da lei.

### V) DA ARREMATAÇÃO:

Os licitantes ficam cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento. Os depósitos serão feitos na agência 3995 da Caixa Econômica Federal - PAB da Justiça Federal de Franca. Os comprovantes dos depósitos e os autos de arrematação deverão ser encaminhados a este juízo pelo leiloeiro designado.

Nos executivos fiscais da União (Fazenda Nacional) em que houve deferimento do parcelamento do valor da arrematação, devem ser observadas as condições e procedimentos estabelecidos pela Portaria PGFN nº 79/2014, a qual segue anexa a este edital.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita estando comprovado os poderes do representante legal para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome dela (cópia do ato constitutivo e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião).

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo(a) MM.(a) Juiz(a).

### VI) DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:

Após a aceitação do lance vencedor, será expedido o auto de arrematação, que será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por proposição e pelo Juiz Federal, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, deverá o arrematante recolher as guias (de arrematação e custas), podendo obter uma via do auto de arrematação.

Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar, antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

### VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos competentes para registro da propriedade, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, sub-rogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela sub-rogação acima mencionada.

Fica esclarecido que no caso de penhoras e, por consequência, de arrematações sobre frações dos bens, eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

#### VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constitui crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

#### IX) DOS BENS:

Os relacionados abaixo e constantes dos autos de penhora respectivos, relativos aos seguintes autos:

1. 0004004-93.2016.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra G. J. HERMOGENES - ME (CNPJ 11.014.786/0001-12); GABRIELLY JULIO HERMOGENES (CPF 323.295.678-55).

1.1) Quatro armários de aço, cinza, com duas portas, usados, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada um, somando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada um, somando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1.2) Quatro mesas de preparação, usadas, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada uma, somando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Preço mínimo: R\$ 90,00 (noventa reais) cada uma, somando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

1.3) Três mesas de escritório, com quatro gavetas cada uma, usadas, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, somando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, somando R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.4) Uma mesa em formato L, de escritório, com duas gavetas, usada, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

1.5) Um aparelho de FAX, marca PANASONIC, modelo KXFT 932, usado, em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais),  
Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

1.6) Duas cadeiras estofadas, de escritório, cor preta, com rodilhos, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais)

Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada uma, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

1.7) Uma cabine de pintura de calçados, sem marca aparente e sem uso, em mau estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1.8) Uma máquina de colocar ilhoses, marca Bravant, usada, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Preço mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1.9) Dez carretinhas para montagem de calçados, usadas, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, somando 2.000,00 (dois mil reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, somando R\$ 1.000,00 (mil reais).

1.10) Um vaporizador de calçados, sem marca aparente, usado, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.11) Uma impressora multifuncional, marca HP, modelo Photosmart C4680, em bom estado.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

1.12) Uma impressora matrixial, marca Epson, modelo FX890, em bom estado.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: não consta

Localização dos bens: Rua Joto Marconi, 750, Franca - SP.

Depositário: Gabrielly Júlio Hermógenes.

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte reais) (fl. 143).

Preço mínimo do lote: R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais).

Valor da dívida: R\$ 39.551,09, em 26/11/2019

2. 1402557-52.1997.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra ERREPE EMBALAGENS E ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ 47.953.724/0001-13; CLOVIS PUCCI (ESPÓLIO), CPF 015.551.898-49; CLOVIS PUCCI FILHO, CPF 981.330.398-00.

2.1) Parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da nua propriedade do imóvel registrado no CRIA de Patrocínio Paulista/SP sob Matrícula n 1.270, assim descrito: Uma gleba de terras, localizada no município de Itirapuã-SP, denominado FAZENDA CONTENDAS, contendo a área de 19,46,00 ha, confrontando no seu todo com propriedades pertencentes a João Justino de Figueiredo, Teófilo do Nascimento, José Augusto do Nascimento, e Orlandino do Couto Rosa. Imóvel este cadastrado no INCRA n 606.030.001.988, havido conforme registro n 843, de fls. 66 do livro 3/E do registro de imóveis local. Compreendido dentro do seguinte perímetro: inicia na confrontação como o Sr. Aguiar da Silva Barros e Horácio do Couto Rosa; daí segue por cerca curva rumo 2240 NW por 117,50 metros retilíneos; daí à direita por cerca curva, rumo 128 NE segue 78 metros retilíneos; daí à esquerda por cerca em zigue zague, rumo 3105 NW por 48,50 metros retilíneos; daí deflete à direita por cerca curva rumo 66 35 NE por 78,50 metros retilíneos; daí deflete à esquerda por cerca em zigue rumo 5020 SW por 523,50 metros retilíneos, confrontando em todo este percurso com Rubens Dias de Moraes; daí à esquerda por cerca rumo 49 00 SW segue 97,50 metros retilíneos; daí deflete à esquerda por cerca em zigue zague 19 00 SE por 97 metros retilíneos até encontrar um córrego, confrontando este perímetro como o Sr. Teófilo Nascimento, daí segue pelo citado córrego contra o seu curso em sentido NE por 304 metros retilíneos até encontrar sua nascente; daí segue por valo em sentido SE por 66,30 metros retilíneos até encontrar uma cerca; daí à direita por cerca rumo 8 30 SE por 15,80 metros, daí deflete à esquerda por cerca levemente curva rumo 53 05 NE por 218 metros retilíneos até o ponto de início, confrontando em todo este percurso com Aguiar da Silva Barros, findando assim a descrição desse perímetro. Obs: área de pastagem, com córrego na divisa, contendo área de preservação, sem construção, estimado o bem em sua totalidade em R\$ 811.000,00.

Valor da avaliação: R\$ 202.750,00 (duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

2.2) Parte ideal correspondente a (um quarto) da nua propriedade do imóvel registrado no CRIA de Patrocínio Paulista/SP sob Matrícula n 1.271, assim descrito: Uma gleba de terras, denominada FAZENDA CONTENDAS, localizada no município de Itirapuã-SP, contendo a área de 14,52,00 ha, confrontando no seu todo com propriedades pertencentes a João Justino de Figueiredo, Teófilo do Nascimento, José Augusto do Nascimento, e Orlandino do Couto Rosa. Imóvel este cadastrado no INCRA n 606.030.001.996, havido por compra feita José Cláudio de Souza e outros, conforme registro n 1.555, de fls. 66 do livro 3/G do registro de imóveis local. Compreendido dentro do seguinte perímetro: inicia na confrontação como o Sr. Rubens Dias de Moraes e Almerinda Nascimento; daí segue por valo em sentido SW por 95 metros retilíneos até encontrar uma cerca rumo 84 15 SW por 119 metros, confrontando neste percurso com Almerinda Nascimento; daí segue ainda por cerca 84 15 SW por 38,50 metros até encontrar um córrego; daí à esquerda pelo citado córrego a favor do seu curso em sentido SW segue 162,00 metros retilíneos, confrontando neste percurso com Lindolfo Faleiros; daí segue pelo córrego a favor do seu curso em sentido SW por 22 metros retilíneos; confrontando neste percurso com o Sr. Walter Guilhermino ou José Modesto Sobrinho; daí segue ainda córrego a favor de seu curso em sentido SW por 248 metros retilíneos até encontrar uma bifurcação; daí deflete à esquerda por córrego contra o seu curso, em sentido SE por 82,30 metros retilíneos, confrontando em todo este percurso com o Sr. Nelson Nascimento, daí segue ainda por córrego contra o seu curso em sentido SE por 294,50 metros retilíneos, até encontrar um valo, confrontando em todo este percurso com Teófilo do Nascimento; daí deflete à esquerda pelo citado valo em sentido NW por 200,50 metros retilíneos até o ponto de início, confrontando neste percurso com Rubens Dias de Moraes, findando assim a descrição desse perímetro. Obs: área de pastagem, com córrego na divisa, contendo área de preservação, sem construção, estimada conforme pesquisa de mercado em sua totalidade em R\$ 605.000,00.

Valor da avaliação: R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais).

2.3) Parte ideal correspondente a (um quarto) da nua propriedade do imóvel registrado no CRIA de Patrocínio Paulista/SP sob Matrícula n  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/10/2020 22/71

1.311, assim descrito: Uma gleba de terras, localizada no município de Itirapuã-SP, contendo a área de 3,32,02 há, denominada FAZENDA SANTA HELENA, de cultura de 1ª, compreendida nas seguintes divisas: tem divisa a uma cova antiga, ponto de divisa com Orlandino do Couto Rosa e José Martins Borges, desta com Azimuth verdadeiro de 23 40 a um carreadouro, pelo canto inferior da cafézal do condomínio Luís Fernandes de Oliveira, divide até aí com Antônio Garcia de Andrade, daí um pouco à esquerda por um carreadouro até a divisa do condomínio de Nelson a 108 metros, dividindo com Luís Fernandes de Oliveira; daí a esquerda por um carreadouro, dividindo com Nelson do Nascimento até o ponto da divisa com João Pires Faleiros, a 144 metros, daí com 99 25 ao rumo das antigas divisas a 106 metros, dividindo até aí como o sítio de João Pires Faleiros; daí à esquerda pelo rumo antigo à cova inicial, confrontando com propriedade de José Martins Borges, contendo 4500 pés de café. Gleba essa cadastrada no INCRA n 606.030.000.760-5, havida conforme o registro n 3372, de fls. 163 do livro 3/J do registro de imóveis local. Obs: área de pastagem, com córrego na divisa, contendo área de preservação, sem construção, estimada conforme pesquisa de mercado, em sua totalidade, em R\$ 138.417,00.

Valor da avaliação: R\$ 34.604,25. (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
Preço mínimo: R\$ 20.762,55 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

2.4) Parte ideal correspondente a (um quarto) da nua propriedade do imóvel registrado no CRIA de Patrocínio Paulista/SP sob Matrícula n 1.478, assim descrito: Um imóvel agrícola denominado FAZENDA SÃO MATEUS, situado no município de Itirapuã-SP, comarca de Patrocínio Paulista, com uma área de 114,87,73 há, compreendido no seguinte perímetro: inicia à margem de um córrego na confrontação com Raul do Nascimento Borges e Horácio do Couto Rosa, daí segue pelo córrego a favor do seu curso em sentido SW por 576 metros retilíneos até encontrar um outro córrego; daí deflete à direita, pelo citado córrego a favor de seu curso, em sentido NW por 85,50 metros retilíneos, até encontrar uma cerca; daí deflete à esquerda por cerca em zigue zague rumo 28 10 SW segue 142 metros retilíneos até encontrar outro córrego; daí à esquerda pelo córrego contra o seu curso, em sentido SW por 478,50 metros retilíneos; daí à esquerda pelo córrego contra seu curso em sentido SE por 417 metros retilíneos; daí à direita contra o seu curso em sentido SW segue 196 metros retilíneos até sua nascente; daí segue por valos em sentido SW até o íngreme da serra em sentido SE por 863 metros retilíneos, confrontando neste percurso com Horácio do Couto Rosa; daí deflete à esquerda rumo 9 15 NW segue 106 metros retilíneos até encontrar uma nascente, daí segue por córrego a favor de seu curso em sentido NW por 302 metros retilíneos até encontrar outro córrego; daí à esquerda por córrego a favor de seu curso em sentido NW segue 312 metros retilíneos até encontrar outro córrego; daí segue à direita por córrego a favor de seu curso em sentido NE por 592 metros retilíneos até encontrar ainda um outro córrego; daí à esquerda pelo citado córrego a favor de seu curso em sentido NW segue 190 metros retilíneos até encontrar ainda um outro córrego; daí à esquerda pelo citado córrego a favor de seu curso, em sentido NW segue 190 metros retilíneos até encontrar uma bifurcação; daí deflete à direita pelo referido córrego contra o seu curso em sentido NE por 216,50 metros retilíneos até sua nascente; daí à esquerda, rumo 27 45 NW numa distância de 420 metros retilíneos até encontrar um valo; daí deflete à esquerda pelo citado valo em sentido NW por 25 metros retilíneos até o ponto de início, confrontando em todo este percurso com Raul do Nascimento Borges, findando o perímetro. Registros anteriores: 01, 05, 06 mat. 1.269 e 07 na mesma matrícula; 01, 05, 06 e 07 matrículas 1268 e 1267. Obs.: área de pastagem, com córrego, contendo área de preservação e possuindo edificações: casa sede e do caseiro em mal estado de conservação e curral para gado, avaliada conforme pesquisa de mercado, em sua totalidade em R\$ 5.026.000,00. R\$ 1.256.500,00.

Valor da avaliação: R\$ 1.256.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 753.900,00 (setecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não há informações

Localização dos bens: Zona rural de Itirapuã/SP - Rodovia Itirapuã-S. Tomás de Aquino, Km 8, lado esquerdo, a partir da saída para São Tomás de Aquino, mais 6 km em estrada de terra).

Depositário: Clóvis Pucci.

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: 1.645.104,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Preço mínimo do lote: R\$ 987.062,55 (novecentos e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
Valor da dívida: R\$ 230.821,26, em 18/6/2019.

### 3. CANCELADO

4) 0000194-76.2017.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra A.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPAS DE AÇO LTDA - EPP (CNPJ 07.586.089/0001-69).

4.1) Uma Máquina de Solda MIG/MAG, G 475A, marca ELETROMEG, cor amarela, em regular estado de conservação.

Avaliado em: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Preço mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

OBSERVAÇÃO: estava desligada quando da constatação e avaliação, sendo informado pelo depositário que está em funcionamento.

Localização do bem: Rua Geraldo Flausino Serne, 1170, Franca/SP.

Depositário: Clodoaldo Raimundo e Wirlene Ferreira da Costa Júnior

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Preço mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor da dívida: R\$ 28.429,79, em 26/11/2019

5. 0004425-49.2017.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra FRANCISCO ANTONIO DA SILVA=FRANCA ME (CNPJ 68.205.319/0001-97); FRANCISCO ANTONIO DA SILVA (CPF 863.600.788-72).

5.1) Um balancim hidráulico marca Poppi, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado em: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Preço mínimo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

5.2) Um balancim marca Poppi, mod. S777, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado em: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Preço mínimo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



5.3) Um formeiro azul com divisórias em razoável estado de conservação.

Avaliado em: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

5.4) Uma máquina de aparar rebites, pneumática, em regular estado de conservação e sem funcionamento segundo o depositário.

Avaliado em: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Preço mínimo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5.5) Uma máquina de aplicar ilhós, Graziano, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais).

Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.6) Uma máquina de pesponto, antiga, sem marca aparente, em regular estado de conservação e sem funcionamento segundo o depositário

Avaliado em: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

5.7) Duas prateleiras de aço, com cinco divisórias.

Avaliado em: R\$ 70,00 (setenta reais) cada, somando R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Preço mínimo: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, somando R\$ 70,00 (setenta reais).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: não consta

Localização do bem: Rua Arnaldo Teixeira Lemos, 1131, Franca/SP

Depositário: Rita Maria Pereira Rocha

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais).

Preço mínimo: R\$ 10.895,00 (dez mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

Valor da dívida: R\$ 178.954,50, em 12/6/2020 (ID 33767833)

6. 0002897-48.2015.4.03.6113 - movidos pela AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT contra VISOL VIAÇÃO SOUZA LTDA - EPP - CNPJ: 45.847.050/0001-47.

6.1) UM ÔNIBUS, SCANIA/K113, CL4x2 360 (carroceria MARCOPOLO GV 1000 VIAGGIO), 50 assentos, placas KNB 4595, ano e modelo 1997, RENAVAM 00677049404, cor predominante branca, compintura do nome da empresa executada.

OBSERVAÇÃO: veículo embomestado de conservação e funcionamento.

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONSTRIÇÕES:

BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO:

5001395-18.2017.403.6113; 50001452-36.2017.403.6113; 5000239-92.2017.403.6113 (2ª Vara Federal de Franca).

Localização do bem: Rua Julio Cavalari, nº 165, Ituverava/SP.  
Depositário: DÂNIA MARIA DE SOUZA SILVA  
Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).  
Preço mínimo do lote: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
Valor da dívida: R\$ 41.748,83, em 7/8/2019

7. 0002706-03.2015.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra SERGIO MAZZA BARBOSA (CPF 252.410.778-71); MAZZA E MAZZA IMOBILIARIA LTDA - ME (CNPJ 07.880.155/0001-09).

7.1) Um Veículo Marca/Modelo I/DOGE JOURNEY R/T, ano 2014, modelo 2015, cor preta, placa FFC 6025, RENAVAM 01027446512, à gasolina.

Observações: embomestado de conservação e funcionamento.

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONSTRIÇÕES:

BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO:

I) 0001959-92.2011.403.6113 (1ª Vara Federal de Franca);  
II) 0000049-48.2012.515.0076 (2ª Vara do Trabalho de Franca);

RESTRIÇÃO FINANCEIRA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE ALTA MOGIANA.

Localização do bem: Rua Santos Pereira, 139, Franca/SP.  
Depositário: Sérgio Mazza Barbosa  
Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) (fl. 267).  
Preço mínimo: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).  
Valor da dívida: R\$ 77.800,37, em 29/10/2019

CONTINUAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÕES DE LEILÕES - SEGUNDA PARTE

8. 5001462-46.2018.4.03.6113 - movidos pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO contra MARLI A. TAVEIRA BARROS - ME - CNPJ: 67.861.104/0001-61.

8.1) Uma máquina capela de exaustão para manipulação de ativos tóxicos (capela de fluxo laminar contínuo) Tepron, modelo VLFS-09, filtro Hepa, 220 volts, fabricante Veco, usada, em bom estado de conservação.

OBSERVAÇÃO: segundo a depositária a máquina não está em uso, mas está em funcionamento e é utilizada para o preparo de medicamentos usados na Quimioterapia.

Localização do bem: Rua Voluntários da Franca, nº 1929, Franca.

Depositário: Marli Aparecida Taveira

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (ID 28335287), em 12/2/2020.

Preço mínimo do lote: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor da dívida: R\$ 3.804,56, em 19/12/2017

9. CANCELADO

10. 5002954-73.2018.4.03.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra C.A.A. COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS MODELLO LTDA - ME - CNPJ: 04.928.502/0001-38 (EXECUTADO):

10.1) UM REBOQUE FEDERAL LG, PLACA FIZ 5763, ano 2013, em regular estado de conservação, compneus meia vida.

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES:

DÉBITOS PENDENTES: R\$ 851,95 (TAXA DE LICENCIAMENTO 2016 A 2019 e MULTA).

BLOQUEIO TRANSFERÊNCIA/PENHORA

-3ª Vara Federal de Franca - 5000614-59.2018.4.03.6113;  
-2ª Vara da Comarca de Ituverava/SP - 1002645-34.2016.826.0288

Localização do bem: Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 212, Ituverava/SP (continuação da Rua José Chichia).  
Depositário: Carlos Alberto Augusto  
Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em 9/10/2019 ID 23147683

Preço mínimo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
Valor da dívida: R\$ 53.934,32, em 15/7/2019 (IDs 19406964 e 19406976)

11. 5003057-80.2018.4.03.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra GILVANE LUIS DA SILVA - ME - CNPJ: 11.514.026/0001-74, e GILVANE LUIS DA SILVA - CPF: 132.314.698-99

11.1) Catorze (14) carretas (carrinhos) para transporte de sapatos, azuis, em bom regular estado.

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais) cada, somando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, somando R\$ 700,00 (setecentos reais).

11.2) Oito formeiros, com divisões, em regular estado.

Avaliado em: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, somando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais) cada, somando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

11.3) Duas calçadeiras, manuais, sem marca definida.

Avaliado em: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, somando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, somando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

11.4) PREJUDICADO

11.5) Uma cabine de pintura, sem marca definida, antiga.

Avaliado em: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

11.6) Três mesas em madeira, para manufatura de calçados, com medidas aproximadas de 1,00 x 2,00 metros.

Avaliado em: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, somando R\$ 225,00 (duzentos e vinte reais).

Preço mínimo: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) cada, somando R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

11.7) Um compressor pequeno, de 15 pés.

Avaliado em: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Preço mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

11.8) Uma máquina carimbadeira, azul, sem marca, em regular estado.

Avaliado em: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 300,00 (trezentos reais).

11.9) Um escaninho de aço, com cinco prateleiras.

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais). Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

11.10) Um armário de aço, porta objetos, com 12 portas.

Avaliado em: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 200,00 (duzentos reais).

11.11) Um refrigerador Consul, duplex, branco, antigo.

Avaliado em: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

11.12) Uma churrasqueira, para reativar sola, azul.

Avaliado em: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

11.13) Uma máquina de fechar lado com cola fria.

Avaliado em: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

11.14) PREJUDICADO

11.15) Um grampeador para pregar palmilhas, azul.

Avaliado em: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta

Localização do bens: Rua Maranhão, 1066 - Franca-SP  
Depositário: SILVIO PEIXOTO RODRIGUES  
Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais) em 14/1/2020, ID 27425257  
Preço mínimo: R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor da dívida: R\$ 208.591,54, em 17/06/2019 (ID 18481384)

12. 5002303-07.2019.4.03.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra BT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME - CNPJ: 10.734.602/0001-26

12.1) Três balacins hidráulicos, para corte, marca Poppi, modelo S777, em bom estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

Avaliado em: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, somando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Preço mínimo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, somando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

12.2) Um forno conformador gelado, marca Master, modelo CC-2, nas cores azul e branca, em bom estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

Avaliado em: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Preço mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta

Localização do bem: Rua Hercílio Batista Avelar, 1181 - Franca-SP  
Depositário: EDSON LEMOS SOARES

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 3/3/2020 - ID 29243842

Preço mínimo do lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor da dívida: R\$ 33.932,13, em 4/12/2019 (ID 26845750).

13. 0002293-19.2017.4.03.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 47.965.421/0001-10.

13.1) PRÉDIO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. ALBERTO PULICANO, 2881, DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO DELLA TORRE, FRANCA/SP, constituído pelos imóveis a seguir descritos:

a-) UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL-ANTÔNIO DELLA TORRE, constituído pelos lotes ns 06 à 16 da quadra n 08, com frente para a RUA JÚLIO HÚNGARO e RUA IVO RODRIGUES DE FREITAS e lotes ns 42 à 52 da quadra n 08, com frente para a AVENIDA ALBERTO PULICANO, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no alinhamento da Avenida Alberto Pulicano divisa com o lote n 05 da quadra n 08 e segue confrontando com este lote numa distância de 89,38 m, atingindo o alinhamento da Rua Júlio Húngaro; daí, converge à direita e segue pelo alinhamento desta rua, por 23,013 m; daí, neste ponto converge à direita seguindo pelo alinhamento da Rua Ivo Rodrigues de Freitas, numa distância de 90,00 m; daí, converge à direita, em ângulo reto, seguindo numa distância de 100,00 m, confrontando com os lotes ns 17 e 53 da quadra n 08; daí, converge à direita fazendo um ângulo reto numa distância de 110,00 m pelo alinhamento da Avenida Alberto Pulicano até o ponto onde teve início, encerrando uma área de 10.893,80 m<sup>2</sup>. (CONTRIBUINTE n 2.13.15.008.06.00 da PM de Franca-SP.). Imóvel transposto na matrícula de nº. 28.224, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

b-) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 17, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente e fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a RUA SEIS; aos fundos com o lote 53; de um lado com o lote 16; e de outro lado com o lote 18, encerrando uma área de 500,00ms<sup>2</sup>. (CONTRIBUINTE N° 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.514, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

c-) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 18, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente e fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a RUA SEIS; aos fundos com o lote 54; de um lado com o lote 17; e de outro lado com o lote 19, encerrando uma área de 500,00ms<sup>2</sup>. (CONTRIBUINTE N° 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.515, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

d-) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 53, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente e fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. C; aos fundos com o lote 17; de um lado com o lote 54; e de outro lado com o lote 52, encerrando uma área de 500,00ms<sup>2</sup>. (CONTRIBUINTE N° 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.550, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

e-) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 54, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente e fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. C; aos fundos com o lote 18; de um lado com o lote 55; e de outro lado com o lote 53, encerrando uma área de 500,00ms<sup>2</sup>. (CONTRIBUINTE N° 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.551, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

Valor da avaliação: R\$ 9.356.756,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais). (ID 29590733, páginas 177/222).

Preço mínimo: R\$ 5.614.053,60 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

13.2) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 56, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente e fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. C; aos fundos com o lote 20; de um lado com o lote 57; e de outro lado com o lote 55, encerrando uma área de 500,00ms<sup>2</sup>. (CONTRIBUINTE N° 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.502, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

Valor da avaliação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). (ID 29244770)

Preço mínimo: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

13.3) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 20, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a RUA SEIS; aos fundos com o lote 56; de um lado com o lote 19; e de outro lado com o lote 21, encerrando uma área de 500,00ms2. ( CONTRIBUINTE N° 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.517, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

Valor da avaliação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) (ID 29244770)

Preço mínimo: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

PENHORAS:

1ª Vara Federal de Franca: imóveis de matrículas nºS 28.224, 3.502, 3.514, 3.515,3.517, 3.550, 3.551, 2º CRI de Franca, Processos nºs 5002064-37.2018.4.03.6113; 0000498-51.2012.403.6113; 0002784-70.2010.403.6113; 0001665-11.2009.403.6113;

3ª Vara Federal de Franca: imóvel de matrícula nº 28.224, 2º CRI de Franca; Processos nºs 0004382-15.2017.4.03.6113; 0001866-95.2012.4.03.6113; 0003081-09.2012.403.6113; 0003337-15.2013.403.6113; 0002203-84.2012.403.6113; 0000915-09.2009.403.6113

Localização dos bens: Rua Ivo Rodrigues de Freitas e Av. Alberto Pulicano, 2881, Franca/SP.

Depositária: Edson Ortiz de Freitas.

Parcelamento: deferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014. Para fins do quanto disposto em seu artigo 4º, deverá ser observado o valor total dos débitos fiscais ajuizados.

Valor total do lote: 10.036.756,20 (dez milhões, trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) (ID 24590733 páginas 166/167; e ID 29244770)

Preço mínimo do lote: R\$ 6.022.053,72 (seis milhões, vinte e dois mil, cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Valor total da dívida para fins de parcelamento: R\$ 24.676.279,86, em 2/7/2019 (ID 24590733, páginas 316 e 329).

14. 5000021-30.2018.4.03.6113 - movidos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 47.965.421/0001-10

14.1) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL 1.0, PLACA FRA 4636, flex, ano/modelo 2005/2005, cor branca, em regular estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).



ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES:

I-) MULTAS: DET/DSV: R\$ 195,23

Avaliado em: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Preço mínimo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

14.2) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/SAVEIRO CL 1.6 Mi, PLACA DFL2942, flex, ano/modelo 2004/2004, cor branca, em regular estado de conservação, pintura parcialmente queimada, em funcionamento (segundo informação do depositário).

Avaliado em: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES:

I-) MULTAS: DER: R\$ 260,32

14.3) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, PLACA DBF 2626, gasolina, ano/modelo 1999/2000, cor branca, em regular estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES:

I-) MULTAS: DET/DSV: R\$ 130,16; DER: R\$ 130,16

II-) BLOQUEIO: Processo nº 0000915-09.2009.403.6113

Avaliado em: R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

14.4) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL CL 1.8 MI, PLACA CFK 3373, gasolina, ano/modelo 1996/1997, cor vermelha, em regular estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES:

I-) MULTAS: DET/DSV: R\$ 586,94

II-) BLOQUEIO: Processo nº 0000915-09.2009.403.6113

Avaliado em: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Localização dos bens: Avenida Alberto Pulicano, 2881 - Franca-SP

Depositário: Otávio Ortiz de Freitas

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) em 3/3/2020 - ID 29243648

Preço mínimo do lote: R\$ 23.925,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Valor da dívida: R\$ \$ 302.434,33, em 28/2/2020 (ID 28923164).

15. 0004502-58.2017.4.03.6113 - movidos pela UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra VIT SHOES  
CALCADOS EIRELI - CNPJ: 05.601.008/0001-27

15.1) 2 (dois) lustros, sem marca aparente, cor azul e branco.

Avaliado em: R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, somando R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Preço mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, somando R\$ 1.000,00 (mil reais).

15.2) Um balancim hidráulico, marca Poppi, cores azul e branco.

Avaliado em: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

15.3) Um sacador de fôrma, cor azul.

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais).

Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

15.4) Uma máquina de moldar calçados, marca Poppi, para 4 pares, cor azul.

Avaliado em: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Preço mínimo: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

15.5) Uma estufa para calçados, para 2 carretas, cor azul.

Avaliado em: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

15.6) Uma prensa sorveteria, cor azul, sem marca aparente.

Avaliado em: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).  
Preço mínimo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

15.7) Uma chanfradeira, cor verde, marca Klein, cores azul e branco.

Avaliado em: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
Preço mínimo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

15.8) Uma máquina de riscar sola, marca Morbach, cores azul e branco.

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais).  
Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Observação: todas as máquinas estão em regular estado de conservação, sendo informado pelo depositário que se encontram em condições de funcionamento.

Localização dos bens: Rua Romildo Morelli, 2265 - Franca-SP  
Depositário: Silvio Fernando Luiz  
Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 27/8/2020 - ID 38524692

Preço mínimo do lote: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
Valor da dívida: R\$ 713.680,05 EM 10/1/2020 (id 30168715)

16. 0000195-76.2008.4.03.6113 (Cumprimento de Sentença) - movidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra RODRIGO VELOSO QUEIROZ SILVA - CPF: 311.669.098-75 E CELINA THOMAZINI VELOSO - CPF: 217.152.028-05

16.1) Um veículo automotor, Chevrolet/Classic LS, placa FFZ 3882, 2012/2013, RENAVAM 00485562979, CHASSI: 9BESU19FODB113986, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES:

I-) MULTAS E IPVA (ID 38394523)

Localização dos bens: Rua Nelzilio Bazali, 4062, Franca-SP  
Depositário: Rodrigo Veloso Queiroz Silva  
Parcelamento: deferido, nos termos do Código de Processo Civil  
Valor total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 4/9/2020 - ID 38169533  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/10/2020 35/71

Preço mínimo do lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Valor da dívida: R\$ 39.825,32, em 30/4/2020 (ID 31812980).

17. 5002224-28.2019.4.03.6113 - movidos pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra PIPPER JOIAS LTDA - EPP - CNPJ: 14.118.843/0001-00

17.1) 350 (trezentos e cinquenta) anéis em prata 950, com onze pedras zircônia cúbica, numeração variada do nº 12 ao nº 24.

Localização dos bens: Rua Marechal Deodoro, 1978, Franca-SP  
Depositário: Demis Pipper Piedade  
Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) - ID 22749255  
Preço mínimo do lote: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Valor da dívida: R\$ 86.380,77, em 12/12/2019 (ID 31812980).

18. 5001939-35.2019.4.03.6113 - movidos pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra SERGIO BEZERRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 05.346.627/0001-12

18.1) Uma motocicleta marca Honda, modelo CG 150 FAN ESI, Placa EHW 1858, Ano/Modelo 2009/2010, cor vermelha.

Ônus/restrições/condições:

Penhora: Processo nº 0011202-28.2016.5.1500, 1ª Vara do Trabalho de Franca

IPVA: R\$ 495,41

Localização dos bens: Rua Arlindo Alves Pereira, 4710, Franca-SP  
Depositário: Sérgio Bezerra Dos Santos  
Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) - ID 27229514

Preço mínimo do lote: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais).

Valor da dívida: R\$ 111.981,38 em 26/7/2019 (ID 19873109).

19. 5002001-75.2019.4.03.6113 - movidos pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra CALCADOS PLUS EIRELI - CNPJ: 07.678.838/0001-88

19.1) 420 (QUATROCENTOS E VINTE) PARES DE CALÇADOS MODELO MOCASSIM, ESTILO DRIVE, novos,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/10/2020 36/71

acondicionados em caixa de papelão.

Localização dos bens: RUAMARIA JOSÉ LOVO VOLPI, N° 6646, FRANCA POLO CLUB, FRANCA/SP

Depositário: Tábata de Souza Naves

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, totalizando R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) - ID 39375542

Preço mínimo do lote: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Valor da dívida: R\$ R\$ 32.251.68 em 26/07/2019 (ID 19874107).

20. 0003600-42.2016.4.03.6113 - movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO contra MINI POSTO MELO LTDA - EPP - CNPJ:00.519.522/0001-02

20.1) 867 (oitocentos e sessenta e sete) litros de gasolina.

Localização dos bens: Rua Rui Barbosa, 308, Pedregulho-SP

Depositário: Ivo José de Melo

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 4,138 cada litro, somando R\$ 3.587,65 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) - ID 38760433

Preço mínimo do lote: R\$ 1.793,82 (um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

Valor da dívida: R\$ 4.289,59 em 7/7/2020 (ID 36566033).

21. 0000747-60.2016.4.03.6113 - movidos pela AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT contra ANTONIO RODRIGUES VALLIM TRANSPORTES - ME - CNPJ:07.844.725/0001-05; ANTONIO RODRIGUES VALLIM - CPF:038.037.388-22

21.1) AFRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/8 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL (TERRENO E CONSTRUÇÃO), matrícula 13.319, do 2º CRI de Franca, situado nesta cidade de Franca, no loteamento denominado Vila Imperador, composto do lote 27 da quadra 07, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Realindo Jacinto Mendonça, com igual dimensão aos fundos, e 25 metros de ambos os lados, fazendo esquina com a Rua Nicola Maniglia, onde foi constatada uma construção, dividida em quatro pequenos prédios, conjugados. Na esquina encontra-se situado um salão de beleza. Dividindo como o salão a pequena moradia da senhora Elisângela Marcelina Marteloso, inquilina. Logo abaixo, contígua, era a residência da senhora Maria José Rodrigues (falecida) e Arnaldo dos Santos Brito, usufrutuária e seu companheiro. Seguindo, ainda contígua, outra pequena moradia, da senhora Isabela Iara Gomes, inquilina. Segundo informações no cadastro físico da Prefeitura Municipal consta que referido imóvel possui 267,50 m<sup>2</sup> de terreno e 187,41 m<sup>2</sup> de área construída, recebendo o nº 4528 da referida rua, sendo que recebeu dois números de cadastro, 01121150181401 e 01121150181400, respectivamente em nomes de João Vallim Netto e Maria José Rodrigues Vallim. Ambos apresentam as mesmas medidas. Trata-se de construção simples, antiga e com várias e pequenas divisões, em regular estado de conservação.

Localização dos bens: Rua Realindo Jacinto Mendonça, 4.528, Vila Imperador, Franca, SP.

Depositário: ANTÔNIO RODRIGUES VALLIM

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 21.410,67 (vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos) - em 8/9/2020

Preço mínimo do lote: R\$ 12.846,40 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Valor da dívida: R\$ 12.144,25 em 29/9/2020 (ID 39454719)

22. 0001765-68.2006.4.03.6113 - movidos pela INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO contra NEW POINT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 01.469.277/0001-20; JOSE ANTONIO DUARTE - CPF: 055.749.128-21; ELAINE PIRES PEREIRA DUARTE - CPF: 178.204.708-52

22.1) UM VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL SPECIAL, placa AJQ 2048, ANO/MODELO 2000/2001, RENAVAL 00747972516, À GASOLINA, COR BRANCA, DUAS PORTAS.

OBS.: veículo SEM MOTOR, para-choques arrancados, avarias nos bancos, na pintura e lataria, faltando o tampão do porta malas.

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONSTRUÇÕES:

MULTAS: R\$ 423,63 (DER)

IPVA: R\$ 406,04

Localização dos bens: Rua Zelinda Macarini Nascimento, 310, Quinta do Café, Franca/SP.

Depositário: José Antônio Duarte

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - em 22/9/2020 (ID 39023569)

Preço mínimo do lote: R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor da dívida: R\$ 31.836,65 em 29/07/2020 (ID 36254616)

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 25 de setembro de 2020, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, \_\_\_\_\_ (Adilson Eustáquio Gaia), Analista Judiciário, Registro Funcional 6269, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Pedro Luís Silveira de Castro Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

## CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

### ANEXO A QUE SE REFERE O EDITAL

PORTARIA PGFN Nº 79, de 03 de fevereiro de 2014

Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991,

Resolve:

Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação.

1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento.

2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação.

Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução.

Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação.

Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente.

Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.

Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria.

2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.

4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.



Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação.

1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria.

2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante.

2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E-processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência.

Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 16. Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos.

Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se a Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

Requerimento de Parcelamento de Arrematação

O parcelamento está condicionado ao preenchimento das condições legais. Verifique as condições e documentação no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

NOME/EMPRESA (arrematante): \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_, Requer o parcelamento do valor da arrematação, ocorrida nos autos do processo de execução fiscal n. \_\_\_\_\_, que tramita perante a \_\_\_\_\_ (informar o juízo), em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) parcelas mensais.

Para tanto, informa:

Valor do bem arrematado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Valor pago à vista ao executado, no caso do parágrafo único do art. 4º da Portaria:

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Valor a ser parcelado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Data da arrematação: \_\_/\_\_/\_\_

Informa, ainda, que foram pagas as seguintes parcelas, a título de antecipação:

Data \_\_/\_\_/\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Data \_\_/\_\_/\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Data \_\_/\_\_/\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Junta, em anexo, comprovante de protocolo do registro exigido nos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria, bem como cópias da avaliação judicial do bem leilado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Declara, por fim, ter conhecimento de que a falta de pagamento de quaisquer das prestações mensais implicará na imediata rescisão do parcelamento, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 1991.

(local) (data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do interessado ou representante legal)

(nome de quem assina): \_\_\_\_\_

(endereço (de quem assina) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005836-63.2017.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: RUBENS FERNANDO MAFRA - SP280695, FERNANDA ONAGA GRECCO MONACO - SP234382, SIMONE MATHIAS PINTO - SP181233, FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL - SP117996

EXECUTADO: FISIOCLINICA SERVICOS DE FISIOTERAPIAS/C LTDA - ME

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005836-63.2017.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL em face de FISIOTERAPIA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/C LTDA ME, CNPJ 00.879.758/0001-14, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO FISIOTERAPIA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/C LTDA ME, CNPJ 00.879.758/0001-14 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.194,60 (três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) em 25/09/2017, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 14251 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 2 de outubro de 2020.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002904-27.2016.4.03.6106 / 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: DANIEL VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO ROMERO RODRIGUES - SP329506, CAROLINA LOPES SCODRO - SP405255, MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA - RJ151056-A, JERSON DOS SANTOS - SP202264

EXECUTADO: VIVIANE CRISTINA QUINTO FANTOZZI

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL NA PRIMEIRA VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a todo quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, e especialmente a VIVIANE CRISTINA QUINTO FANTOZZI, portadora da Cédula de Identidade de SP 245052910, inscrita no CPF/MF 266.274.078-76, que pela Primeira Vara Federal de São José do Rio Preto-SP tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial PJE 0002904-27.2016.4.03.6106, tendo como autora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como ré VIVIANE CRISTINA QUINTO FANTOZZI, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica a mesma devidamente CITADA para pagar o débito principal R\$ 82.986,05 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais cinco centavos), atualizados e com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução. Fica intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, interpor embargos à execução, independentemente de penhora. **Tudo conforme cópia da petição inicial, documentos e decisão no link válido por 180 (cento e oitenta dias):** <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/Y885EC70E1>

Ciente que este Juízo Federal funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, nesta cidade, no horário de 09 às 19 horas. Para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar no futuro ignorância, expediu-se o presente edital, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto/SP., Primeira Vara Federal. NADA MAIS. São José do Rio Preto, 7 de outubro de 2020. Eu, .....Francine Mara de Paula Pedroso, Técnica Judiciária, digitei. Eu, .....Rita de Cássia Amyuni dos Santos – RF 1667, Diretora Substituta de Secretária, conferei e subscrevo,

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001

Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

#### EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretária respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5003890-94.2019.4.03.6103, proposta por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de AMY BRASIL PARTICIPACOES LTDA e outros, objetivando o recebimento dos valores previstos no(s) contrato(s) bancário(s) nº 254091690000012730, no valor total de R\$106,589.18 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) executado(s) AMY BRASIL PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 13.505.617/0001-00, TAMIR SHLOMI CPF: 054.979.567-77 para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 8 de outubro de 2020. Eu, RAPHAEL PEREIRA ROSA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

**RENATO BARTH PIRES**

JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Autos n. 7000025-71.2020.403.6110  
(Execução Penal SEEU)

O Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal em Sorocaba/SP - 10ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. MARCOS ALVES TAVARES,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de intimação, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e em especial a BRUNO HENRIQUE DOMINGUES (RG: 47508181X SSP/SP e CPF/CNPJ: 384.875.848-29), filho de Brandina Alves e Amadeu Francisco de Macedo, nascido aos 06/02/1974, em Santa Isabel Doeste/PR, que se encontra em local incerto e não sabido, que por este Juízo e respectiva Secretaria processa-se a Execução Penal n. 7000025-71.2020.403.6110, que a Justiça Pública lhe move, para que fique ciente da decisão proferida em 06 de outubro de 2020, cujo teor segue abaixo:

**D E C I S Ã O** Trata-se de EXECUÇÃO PENAL em que o executado BRUNO HENRIQUE DOMINGUES foi condenado por sentença transitada em julgado a pena privativa de liberdade de 3 (três) anos de reclusão em regime aberto, tendo o douto juiz prolator da sentença determinado que a pena privativa de liberdade fosse substituída por duas penas restritivas de direito. Houve a tentativa de intimação do condenado no endereço cadastrado do executado (constante do processo e base de dados da Receita Federal do Brasil), sendo certo que, conforme página 114 do processo SEEU, o condenado não foi localizado. Destarte, observa-se que o executado não foi encontrado no seu endereço disponível para iniciar as penas restritivas de direito. Em sendo assim, frustrada a tentativa de localização pessoal para tal finalidade (execução da pena restritiva de prestação de serviços à comunidade), por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, e esgotadas todas as tentativas de localização do condenado para intimação pessoal, dar-se-á a intimação por edital. Desatendida esta, deverá ocorrer a conversão da pena de prestação de serviços em privativa de liberdade, observados os parâmetros fixados na sentença condenatória no que tange à quantidade e ao regime, conforme ensinamento constante no livro Curso de Execução Penal, de autoria de Renato Marcão, 2ª edição (ano 2005), editora Saraiva, páginas 267/268. Portanto, antes de converter as penas restritivas de direito em pena privativa de liberdade, com a necessária expedição de mandado de prisão, determino a expedição de edital de intimação com prazo de vinte dias, para que o condenado compareça à Justiça Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba para dar início ao cumprimento da pena. Cumpra-se. A seguir, dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Esgotado o prazo do edital, façam-me os autos conclusos para decisão.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), expediu-se o presente edital com o prazo de 20 dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e fixado no local de costume. Sorocaba, 08 de outubro de 2020. Eu, Carlos Eduardo Camilotti, Analista Judiciário, digitei e conferi. MARCOS ALVES TAVARES - Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPA**

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000116-96.2019.4.03.6122

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: MARCUS HENRIQUE PEREIRA GUIDASTRE, MARCUS HENRIQUE PEREIRA GUIDASTRE

### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000116-96.2019.4.03.6122**, movido pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **MARCUS HENRIQUE PEREIRA GUIDASTRE - CNPJ nº 14.970.464/0001-35** e **MARCUS HENRIQUE PEREIRA GUIDASTRE - CPF nº 301.552.948-06**, sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficam os executados **CITADOS** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 2,488.36, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES - EDITAL

EDITAL

O DOUTOR FABIO KAIUT NUNES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, FAZ SABER, tendo em vista o disposto no CPP, 425 e 426, bem como o Provimento CJF 188/1999, que foi organizada a lista dos Senhores Jurados que deverão servir durante o próximo ano de 2021 na Justiça Federal de Jales, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo. Poderá a referida lista ser alterada de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, ao Juiz Presidente até a data de sua publicação definitiva. Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos do CPP, 436 a 446.

1. ADAIANE CRISTIANE MACHADO, fiscal de caixa 2. ADALBERTO JOAQUIM DE MATOS, auxiliar industrial 3. ADEMILSON NOEL RODRIGUES SILVA, auxiliar industrial 4. ADEMIR DOMINGUES DA CRUZ, lavador 5. ADENILSON DE MORAIS, auxiliar industrial 6. ADILSON ALVES DE MATOS, porteiro 7. ADILSON DALPRA, eng. Mecânico 8. ADILSON ROBERTO BORGES, contador 9. ADILSON SILVÉRIO, gerente 10. ADILSON ZENARO, auxiliar industrial 11. ADINAMERIS SILVA DE CARVALHO, escrivão 12. ADRIANA CRISTINA BATISTA RAMOS, professora 13. ADRIANA CRISTINA LOURENÇÃO, professor(a) 14. ADRIANA DE VERGÍLIO NAVARRO, professor(a) 15. ADRIANA FLAVIA DOS SANTOS, açougueira 16. ADRIANA HERRERA COLOMBO, professor(a) 17. ADRIANA JULIA

VEIRA NUNES, atendente 18. ADRIANA MARIANO DOS SANTOS, assistente da diretoria 19. ADRIANA NILZA RODRIGUES NUCCI, auxiliar industrial 20. ADRIANA ZULIN, operadora de caixa 21. AGNALDO BARBOSA, açougueiro 22. AGUINALDO GUIMARÃES PRATES, repositor 23. ALCIDES ALUÍZIO, auxiliar industrial 24. ALENI MACIEL PONTES, operador caixa 25. ALESSANDRA CRISTIANE BOCCHI, operadora de caixa 26. ALESSANDRA CRISTINA CARBONE, professora 27. ALESSANDRA JOANA TESTI SOUZA, professora 28. ALESSANDRA MARA SOUTO, inspetor de alunos 29. ALEX CRISTIANO PIETROBOM, auxiliar Industrial 30. ALEX DE MAGALHÃES FAZOLO, auxiliar de açougue 31. ALEX SANDRO PEREIRA, auxiliar industrial 32. ALEXANDRE JUNQUEIRA DOMINGUES, gerente 33. ALINE DE OLIVEIRA ALVES, auxiliar industrial 34. ALTAIR SCAPIN, professor(a) 35. ALTINO NOVAES, auxiliar Industrial 36. AMÉLIA DA SILVA GAROFALO, operador caixa 37. ANA ALICE DA SILVA, embaladora 38. ANA CAROLINA LIMA AMADOR, professor(a) 39. ANA CAROLINA TORRES DAMACENA, atendente 40. ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA BRACCI LISBOA, professor(a) 41. ANA CLAUDIA GRILLO, operador Caixa 42. ANA CRISTINA DE SOUZA, auxiliar industrial 43. ANA DIRCE VIEIRA RUEDA, auxiliar industrial 44. ANA EDUARDA TONELOTTI, auxiliar de escritório 45. ANA ELISA MARTINS LOPES, professor(a) 46. ANA FÁBIA DE FREITAS, auxiliar industrial 47. ANA LÍDIA DONDA GRANDIZOLI, Professor(a) 48. ANA LUCIA CAPARROZ GOMES, professor(a) 49. ANA PAULA DE OLIVEIRA RUBIO, Professor(a) 50. ANA PAULA MARQUES GOUVEIA, professora 51. ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA, professor(a) 52. ANDERSON DOMINGOS VILELA, escriturário 53. ANDERSON GAZOLA DA SILVA, auxiliar industrial 54. ANDERSON TERUO OKIMOTO, professor(a) 55. ANDRÉ DA SILVA SOUZA, auxiliar industrial 56. ÂNGELA MARIA SANCHEZ, professor(a) 57. ANILSON FERREIRA DE SOUZA, serviços gerais 58. ANISIA ELIANA BRITO SOUZA, professor(a) 59. ANÍSIO BROCANELI DE CARVALHO, funileiro 60. ANTONIO CARLOS EVANGELISTA auxiliar industrial 61. ANTONIO DE SOUZA AGASSI JUNIOR, auxiliar almoxarife 62. ANTONIO EDUARDO LOURENÇO, professor(a) 63. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, auxiliar industrial 64. APARECIDA DE FÁTIMA F. DA ROCHA, auxiliar industrial 65. APARECIDO DA SILVA BELLETTI, gerente 66. ARLETE PELINASSO NUNES DA CRUZ, Professor(a) 67. ARLINDO MARCOS HONORATO, auxiliar industrial 68. AUCENIRA FACIONI, empacotadora 69. AURO BRITO DE SOUZA JUNIOR, auxiliar industrial 70. AZAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, auxiliar industrial 71. BENEDITA SANA SILVA, auxiliar industrial 72. BRUNA ALÍRIA SILVA DOS SANTOS, agente administrativo 73. BRUNO CÉSAR CONCEIÇÃO, agente Administrador 74. BRUNO GUSTAVO SACIENTE, auxiliar financeiro 75. CAMILA MATOS OLIVEIRA, escriturário 76. CAMILA MIANI DONDA, financeiro 77. CARINA DE OLIVEIRA MACHADO, operador caixa 78. CARLA SATICO UEMURA MIRANDA, atendente 79. CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR, açougueiro 80. CARLOS ALBERTO BOVO, mecânico 81. CARLOS ALBERTO FLORES MOLINA, vendedor 82. CARLOS ALBERTO ZARGOLIN, vendedor 83. CARLOS HENRIQUE DI BERNARDO MERIGHE, coordenador administrativo 84. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, estoquista 85. CARLOS ROBERTO VALÉRIO JUNIOR 86. CARLOS ROBERTO ZERBATO, Professor(a) 87. CÁSSIA JORGE, auxiliar industrial 88. CÁSSIO EDUARDO BATISTA GONZALES 89. CÁSSIO MARQUES MARTINS, auxiliar industrial 90. CÉLIA REGINA DA SILVA ZERBATO, professor(a) 91. CÉLIA REGINA DESANI CARMELIN LYRA, telefonista 92. CELINA FERNANDES VEDRONI, operador Caixa 93. CELVIO DE SOUZA, auxiliar administrativo 94. CÉSAR AUGUSTO RUBIO, auxiliar administrativo 95. CICERA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, atendente 96. CLAUDEMIR DA SILVA, recepcionista 97. CLAUDEMIR EVANGELISTA, auxiliar industrial 98. CLAUDEMIR VALENTIM ZUIM, açougueiro 99. CLAUDIA CRISTINA SECCHI VIANA, agente administrativo 100. CLAUDIA ISABEL MARQUES, professora 101. CLAUDIA MARIA PAVAN PUPIM, auxiliar Financeiro 102. CLAUDIA PAULON TURATO BOLOGNEZI, auxiliar industrial 103. CLAUDIO CANDIDO DA ROCHA, repositor 104. CLÁUDIO MANOEL NAVES, auxiliar industrial 105. CLEBER JOSÉ FAZOLO DE ASSIS, garantista 106. CLEIDE DA SILVA, auxiliar industrial 107. CLEIDE ROSANGELA MILAN, atendente 108. CLEIDIANI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, atendente 109. CLEONICE ADAMI DA SILVA, atendente 110. CLEUDETE RAIMUNDO DE ARAÚJO, auxiliar industrial 111. CLEUZA BORGES DOS SANTOS, analista de crédito 112. CLOVIS ANTONIO DE OLIVEIRA, motorista 113. CRISTIANE MARIA FRANCISQUETE, caixa 114. CRISTIANO PIRES MARTINS, professor(a) 115. DAIANA CRISTINA PIAJANTI, operador Caixa 116. DANIEL SILVA DE LIMA, auxiliar industrial 117. DANIEL YUZO MIZUTANI, professor(a) 118. DANIELA MISTILIDES POLIZIO, gerente 119. DANILO ALVES DE OLIVEIRA, escriturário 120. DAVID SALES SILVA, empacotador 121. DEBORA CRISTINA ABRÁ, operadora de caixa 122. DEISE CRISTINA CRUZ DOS SANTOS, professor(a) 123. DELCIO LUCIANO ANGELIN, professor(a) 124. DENÍLSON FERREIRA DE ALMEIDA, auxiliar industrial 125. DERCIONE ASSIS DE MATOS OLIVEIRA professor(a) 126. DIÓGENES DOS SANTOS SOUSA, ajudante funileiro 127. DIVANEI RUEDA, auxiliar industrial 128. DIVINA PIROLA, faxineira 129. DIVINA SEBASTIANA B. DE OLIVEIRA, auxiliar industrial 130. EDER CARLOS SARAUZA DIAS, repositor 131. EDER CARLOS SILVA DOS SANTOS, encarregador 132. EDER FABIO DAGUAM, fiscal 133. EDI CARLOS DA SILVA, chefe de hortifrutil 134. EDÍLSON TEIXEIRA DOS SANTOS, professor(a) 135. EDIMAR PORFÍRIO OTOBONI, auxiliar industrial 136. EDINEIA APARECIDA DELCOL, comercial 137. EDINEIA DORIGAN, fiscal 138. EDNA REGINA DE OLIVEIRA CURTI, professora 139. EDSON EDUARDO PASCHOA, electricista 140. EDUARDO MEZANINI FRAZÃO, auxiliar de açougue 141. EGUINALDO RIBEIRO DELMONDES, auxiliar industrial 142. ELAINE BETETTI, atendente 143. ELAINE CRISTINA DA SILVA, escriturário 144. ELAINE CRISTINA LOPES, professor(a) 145. ELAINE CRISTINA PELARIM, encarregado de Compras 146. ELAINE CRISTINA VIEIRA, auxiliar industrial 147. ELAINE DE JESUS RIBEIRO professor(a) 148. ELAINE GARCIA RODRIGUES, auxiliar industrial 149. ELDER SESTARI, gerente 150. ELENIR RODRIGUES PEREIRA, operador Caixa 151. ELIANA CRISTINA SCHIAVINATO, operador Caixa 152. ELIANDRO MACEGOZO, auxiliar de industria 153. ELIANE APARECIDA BASÁGLIA, atendente 154. ELIANE APARECIDA PEREIRA GARCIA, operador Caixa 155. ELIANE PIMENTEL PEREIRA, auxiliar escriturário 156. ELIANE TRINA DE VENÂNCIO, atendente 157. ELIANO NOBRE FRANÇA, repositor 158. ELIETE EVANGELISTA, operador caixa 159. ELINI ALIGIANI GANDOLFO, auxiliar administrativo 160. ELIO RODRIGUES, auxiliar industrial 161. ELIS



ANDRÉA PIAJANTI SANTOS, professor(a)162. ELISA MARA MASTELARI FERRI, auxiliar de ensino163. ELISANDRA SILVESTREINI, vendedor164. ELISANGELA DIAS FERRAREZ, professor(a)165. ELISANGELA REGINA SCHIAVO, professor(a)166. ELISEU FRANCISCO, pintor 167. ELIZA DE LEÃO professor(a)168. ELIZABETE GUERREIRO GONÇALVES, operador Caixa169. ELIZABETH RODRIGUES FERNANDES, fiscal170. ELIZANGELA CLAUDIA ZAMBÃO FURLAN 171. ELIZETE CASSIA BASAGLIA BUSO, atendente172. ELIZEU RIBEIRO DA SILVA, gerente173. ELTON FERNANDES DA SILVA, auxiliar de indústria174. ELZA ALVES DA SILVA, auxiliar industrial175. EMERSON GOMES, motorista 176. EMILENE MIRANDA NOGUEIRA, vendedora177. EMILIANA APARECIDA DE AGUIAR SANTOS 178. ERICA CRISTINA DE ANDRADE P. CARDELIQUIO, professor(a)179. ERICA PAULO CIRILO LOPES, auxiliar industrial180. ERICK BRUNO LOPES CORREA, açougueiro181. ÉRIKA CRISTINA RIZZO, auxiliar industrial182. ERIVELTO CARVALHO, auxiliar industrial183. ESLAINE FURLAN BENEDICTO professor(a)184. ESLEI ROBERTO MIRANDA, professor(a)185. EUCLIDES FRANCISCO ARRUDA, ajudante de depósito 186. EVANDRO LIMEIRA DE SOUZA, fiscal187. EVERSON HENRIQUE BARRIVIERA, auxiliar Cobrança188. EVERSON NABARRO NOVAIS, assistente negócio 189. EVERTON DOS SANTOS BRIDA, auxiliar industrial190. FABIANA ANDRÉA MORGON AIJADO, professor(a)191. FABIANA CLAUDIA DE SOUZA, atendente192. FABIANA FRANCISCA DA SILVA, atendente 193. FABIANA HERNANDES PALHARES TONIOL, fiscal 194. FABIANA LEITE VIEGAS, auxiliar industrial195. FABIANO AKIYOSHI NAGAMATSU, professor(a)196. FABIANO DE PAULA OLIVEIRA, mecânico 197. FABIO ANTONIO MARQUES, açougueiro198. FABIO CÉSAR SECAFIM, auxiliar industrial199. FABIO LUIZ BATISTA PASINI200. FABIO RUIZ PRETO, auxiliar industrial201. FABIOLA DOS REIS ROQUE LUCIANO, auxiliar de açougue202. FABIOLA PRADO SILVA, professora203. FABRICIA CRISTINA DE SOUZA, professor(a) 204. FABRICIA MARQUES, auxiliar industrial205. FABRICIA MOREIRA BATISTA, auxiliar industrial206. FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA, auxiliar industrial207. FÁTIMA BARBOSA MARQUES, auxiliar industrial208. FÁTIMA FLORÊNCIO PEREIRA JORGE, professora209. FERNANDA MACHADO PINHEIRO, professor(a)210. FERNANDA MARA TRINDADE VICENTE, professor(a)211. FERNANDO HENRIQUE BORGES, ajudante motorista212. FERNANDO HENRIQUE CAMARGO, auxiliar de indústria213. FERNANDO HENRIQUE GROTO, auxiliar industrial214. FERNANDO SILVA CONRADO, auxiliar industrial215. FERNANDO WILKE RIBEIRO DA SILVA, auxiliar industrial216. FLAVIA CAROLINA VALERIO, professor(a) 217. FLAVIA CÍNTIA DE ALMEIDA SANCHES, agente administrativo218. FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, operador caixa219. FLAVIO CÉSAR ANTUNES DA SILVA, auxiliar industrial220. FRANCELE GUIMARÃES FREITAS VOLTAN, professora221. FRANCIELLI COMBINATO MORETI, auxiliar industrial222. FRANCIS APARECIDO MONÇÃO, auxiliar industrial223. GEOVANE BARBOSA CAMPOS DE CARVALHO, professor(a)224. GERCIANI CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, Caixa 225. GILBERTO HERNANDES DE SANTANA, auxiliar Padaria226. GILMAR LEANDRO FERREIRA, repositor227. GILMARA CRISTINA GROTO ROSSAFA228. GILVANA LETÍCIA ZAMBON, professor(a) 229. GISELE LAUER MURTA, professor(a)230. GISELE PEREIRA LIMA, operadora de caixa231. GISLAINE ALVARENGA MARTINELLI, operadora de caixa232. GISLAINE CANDIDO MATIAS PIETROBOM, Assistente administrativo233. GISLAINE FÁTIMA DE CAMARGO, auxiliar industrial234. GLÁUCIA ALEXANDRA PEREIRA DE CASTRO, operador caixa235. GLÁUCIA ERICA DA CRUZ, atendente236. GLÁUCIA ROGÉRIA RIBEIRO LOPES, Professora237. GLAUCIANE PONTES HELENA FRANCO 238. GRACIETE ROSA RAMOS FRANCO professor(a)239. GRAZIANO FARAGUTTI DELAMURA, auxiliar industrial240. GRAZIELA ANTONIA SPOSITO BERJAS, professora241. GRAZIELI CRISTINA VICENTIN, vendedora242. HELIO VIANA NAZARIO, empacotador243. HUDSON JOSÉ ROCHA MARANGÃO, confeiteiro 244. IEDA CRISTINA MATHEUS DENARDI, departamento Pessoa245. ILDA CONCEIÇÃO BARROSO DE OLIVEIRA, professora246. ISAC GIMENEZ professor(a)247. ISAIAS CRUZ DA SILVA, repositor248. ISAIAS GOMES ALVES, auxiliar industrial249. IVAIR ANTONIASSI, auxiliar industrial250. IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, auxiliar industrial251. IVANA MARIA SCATENA ROBETE, professor(a)252. IVANETE BENEDITO, auxiliar industrial253. IZABEL SILVA DOS SANTOS BETIOL, operador Caixa254. JAIRO ROS BEZERRA, auxiliar industrial255. JANAINA DE OLIVEIRA MELLO, auxiliar administrativo256. JANE IZABEL VIOTO, auxiliar industrial257. JAQUELINE DA SILVA, encarregado da Tesouraria 258. JAQUELINE DOS ANJOS PIRES, operador Caixa259. JEANI CAROLINA CARMELO GROTO, operador Caixa 260. JÉFERSON ALVES ABRANTES, auxiliar industrial261. JISLAINE CRISTINA SCAPIN, auxiliar industrial 262. JOAO ANGELO SEGANTIN, professor(a) 263. JOÃO CARLOS DA SILVA, repositor264. JOAO CÉSAR BENTO, contador265. JOAO WAGNER CORREA, açougueiro266. JOCILENE DA SILVA MARIA, salgadeira267. JORGE ANTONIO CAIRES, auxiliar industrial268. JOSÉ ANTONIO SOARES, contínuo269. JOSÉ DE JESUS VIEIRA, repositor270. JOSÉ EDUARDO DA SILVA, professor(a)271. JOSÉ HENRIQUE CORREA, fumileiro 272. JOSÉ HENRIQUE GARCIA, operador caixa273. JOSÉ HIDALGO JUNIOR, consultor274. JOSÉ LUIZ SANCHES TRINDADE, auxiliar açougueiro275. JOSÉ MARÇAL VICENTE DO CARMO, auxiliar industrial276. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, repositor 277. JOSEANE MARIA VIEIRA, gerente 278. JOSEVAINA DE PAULA OLIVEIRA, operador caixa279. JOSIANE ALVES DE CARVALHO, auxiliar industrial280. JOSIANE CRISTINA DOURADO MUNHOZ, professor(a)281. JOSIANE SCHADECK DE ALMEIDA, professor(a)282. JOYCE CRISTINA BOTTON MIGUEL, professor(a)283. JUAREZ ALCEBÍADES DA SILVA, , auxiliar industrial284. JULIANA CRISTINA PRADA, auxiliar bibliotecário285. JULIANA DE PAULA OLIVEIRA, operador caixa286. JULIANA GARBIATTI FALCHI, vendedora287. JULIANO DARIO DE OLIVEIRA, auxiliar industrial288. JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, gerente289. JUSSARA ESTELA VOLPIANI MASSON FRANCISCO, professor(a)290. KARINA FABIANA TASSINALLI, professor(a)291. KÁTIA BARROS DE OLIVEIRA, auxiliar industrial292. KELEN CRISTINA PELARIN BORDIN CARDOSO, operador caixa293. KELEN PATRÍCIA DE LIMA FEDICHINA, professor(a)294. KELIS CRISTINA MARTINEZ, professor(a)295. KELLY BEATRIZ DO PRADO, professor(a)296. KENIA ALEXANDRA BATISTA GONZALES, professor(a)297. LAÉRCIO FERREIRA LOPES, Depósito 298. LARISSA SANCHES GAZOLA, auxiliar

administrativo299. LAURIANA FERRINI ANHOLETO FERREIRA, professor(a)300. LEA BARBOSA DE LIMA, atendente301. LEANDRO ALVES DA CRUZ, auxiliar depósito 302. LEANDRO CARVALHO ALBANO, açougueiro 303. LEANDRO CÉSAR DE MELO LOCATELI, gerente 304. LEANDRO DINIZ CARVALHO, professor(a)305. LEANDRO FLAVIO G. ANDREAZI, facilitador306. LEANDRO JOSÉ DE ARAUJO, professor(a)307. LEANDRO KAZUO SAKASHITA, auxiliar administrativo 308. LEANDRO MOURA DA SILVA, orientador309. LEANDRO TADEU GOMES, auxiliar industrial310. LEIDE ROSA DE OLIVEIRA GONÇALVES, atendente 311. LEIVA PATRICIA NUNES, auxiliar de indústria312. LEONARDO CAVALHEIRO BELETTI, auxiliar escriturário313. LEONICE ALVES DOS SANTOS MENOCCI, Professora314. LEONILDA SANTOS BAZAGLIA, operador Caixa 315. LEVI DE OLIVEIRA PARIZOTO, auxiliar industrial316. LILIAN MÁRCIA CHIUCHI, auxiliar industrial317. LILIAN SOARES LELA FAVARO, recepcionista318. LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, repositora319. LILIANE LIMA ANGELI, supervisora industrial320. LINDALVA PEREIRA DA SILVA, auxiliar industrial321. LOURINALDO SILVA TRAJANO, auxiliar industrial322. LUCCHIA ZULIANI MENDONÇA, auxiliar 323. LUCÉLIA SILVA TRAJANO, auxiliar industrial324. LUCIA APARECIDA DE FREITAS, auxiliar industrial325. LUCIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO, copeira326. LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA, auxiliar de açougue327. LUCIANA CRISTINA BARRAVIERA, professor(a)328. LUCIANA CRISTINA SOARES JARDIM, professora329. LUCIANA PRANDI FRANCO, professora330. LUCIANA TERUMI MORITAKA professor(a)331. LUCIANA VIEIRA ALVES, confeiteira 332. LUCIANO DE JESUS SOARES, repositr 333. LUCIANO MUNIZ DOS SANTOS, auxiliar industrial334. LUCILENE ANTONIA DE A. ARAUJO, auxiliar industrial335. LUCILENE DE FÁTIMA RAPASSI, auxiliar Açougue336. LUCILENE DOMINGOS RIBEIRO, comerciar337. LUCIMAR BARBOSA VIEIRA, professor(a)338. LUCIMARA DURIGAN DE JESUS, auxiliar de indústria339. LUCINEI BORTOLOZZO DRIGO, auxiliar industrial340. LUCINÉIA CURTOLO SCARAMUZA, auxiliar industrial341. LUIS ANTONIO DA SILVA, ajudante de Motorista342. LUIS FLAVIO LIVORATTI, eletricista343. LUIS HENRIQUE BRIDAS MENDONÇA, auxiliar de industria344. LUIS HENRIQUE GRIGOLETE, repositr345. LUIZ ANTONIO MAIOLO, professor(a)346. LUIZ CARLOS ROZAN, auxiliar industrial347. LUZIA SOCORRO CUSTÓDIO BRENTAN, repositora348. MARCEL LEANDRO DIAS, auxiliar industrial349. MARCELA CRISTINA DOS SANTOS, operadora de caixa350. MARCELO TOMÉ, encarregado depósito351. MÁRCIA ANDRÉA DE MELO, professor(a)352. MÁRCIA APARECIDA BRASSAROTO professor(a)353. MARCIA DA CONCEIÇÃO Z. DE OLIVEIRA BRITO, recepcionista354. MÁRCIA MONTEIRO MARTINS, operador Caixa355. MARCIA REGINA PEREIRA M. MIOTTO, auxiliar de Industria356. MARCIO ANTONIO HIROSE FEDICHINA, professor(a)357. MARCIO ANTONIO LUCHETA, encarregado de turma358. MARCIO DE OLIVEIRA LOPES, vendedor359. MARCIO DE SOUZA ALVES, auxiliar industrial360. MARCO DE ARAÚJO, repositr361. MARCOS ANTONIO CREPALDI, auxiliar convênios362. MARCOS GIRALDELO, auxiliar industrial363. MARCOS LUIS MARTHA, 364. MARCOS NEVES SANTANA, cartazista365. MARCOS PERPETUO FASOLO, funileiro366. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, professor(a)367. MARCOS RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, auxiliar depósito368. MARCOS RODRIGUES SEIXAS, contínuo369. MARIA ALICE AMADEU GOMES, professora370. MARIA AMÉLIA DOS SANTOS VIEIRA professor(a)371. MARIA APARECIDA CARDOSO ANTUNES, professor(a)372. MARIA APARECIDA FERRAZ DE PADUA, auxiliar industrial373. MARIA BETANE G.P. NORDOQUE professor(a)374. MARIA CRISTINA PODSCLAN professor(a) 375. MARIA DE FÁTIMA CUSTODIO JORGE, auxiliar industrial376. MARIA DE FÁTIMA DORISSOTE, auxiliar industrial377. MARIA FERNANDA SAVATIN TARICHI, professor(a) 378. MARIA INEZ DE LIMA FRANCO, auxiliar industrial379. MARIA JOSÉ SILVESTRE, auxiliar industrial380. MARIA MÁRCIA DE OLIVEIRA, faxineira381. MARIA VALERIA VENTURA, açougueira382. MARIANA FUSTER SOLER BERNARDO 383. MARIANE APARECIDA PIRANI, operador caixa384. MARIANE LONGO DA SILVA, analista RH385. MARIELENE CAETANO ARTUZO, caixa386. MARILENE MOREIRA DA ROCHA, operador Caixa 387. MARIO MARCOS CASTANHEIRA JUNIOR, repositr388. MARISA RODRIGUES NEVES FOLA, auxiliar industrial389. MARLEI MARTINS COSTA, faxineira390. MARTINS FRANCISCO JUNIOR, auxiliar recepção391. MARY ELLEN DE LIMA GONÇALVES GOMES, professor(a)392. MAURICIO SOARES MARIA, açougueiro393. MEIRE APARECIDA BUENO DE MAGALHÃES, 394. MELISSA YANE DE MORAES MURZANI VALERETTO, professor(a)395. MICHELI CRISTINA HAYASHI CUSTODIO, professora396. MICHELI VANESSA DUARTE TENÓRIO, escriturário397. MILTON CÉSAR FAVARO, técnico de segurança do trabalho398. MILTON VENÂNCIO DE PAULA, lavador399. MIRIAM BEWIAHN FERNANDES BRITES, professor(a) 400. MIRIAM RODRIGUES, auxiliar industrial401. MÔNICA APARECIDA SOUZA CASTRO, copeira402. MÔNICA REGINA SCARAMUZA LIMA, professor(a) 403. MÔNICA RODRIGUES DA SILVA, operador caixa404. NADIA CRISTIANE CURTI DOS SANTOS, professor(a)405. NEDSON JULIO FERREIRA DA SILVA 406. NEILA CRISTINA ROMÃO HERRAU 407. NEILMA RAMOS DA CONCEIÇÃO, faxineira408. NEUSA NOBRE FRANÇA, auxiliar industrial409. NEUZELI BATISTA DA SILVA, operador caixa 410. NICOLAS ANDRÉA G. OLIVEIRA, auxiliar contábil411. NILMA DE OLIVEIRA PELARIM, auxiliar industrial412. NILSON JOSÉ DA SILVA, auxiliar industrial413. NILTON FABIANO SARAMBELE, gerente 414. NILTON TEODORO DA SILVA, vendedor415. NIVALDO MAZONAS, auxiliar industrial416. NIVALDO PINHEIRO RIBEIRO 417. OSANA MÁRTIR DIAS NILSEN 418. OSENIER CÂNDIDA DA SILVA, Auxiliar escriturário419. PATRICIA APARECIDA SPARAPAN, comerciar420. PATRÍCIA CONSTANTINO DE MORAES, estagiária421. PATRÍCIA DANIELA DA SILVA, auxiliar Administrativo422. PATRICIA KAWAMATA ESTANISLAU, fiscal423. PATRÍCIA MARTINS DA SILVA, atendente 424. PATRÍCIA PEREIRA DE REZENDE, professor(a)425. PATRÍCIA VALÉRIO TASSINALI, professor(a) 426. PAULA FERNANDA PENHA, auxiliar industrial427. PAULINO ZINANI, mecânico 428. PAULO ALEXANDRE MARTHA, estoquista429. PAULO CÉSAR VIANA, gerente430. PAULO ROBERTO KATAYAMA, operador Carga431. PAULO ROGÉRIO JOSÉ TOLEDO, auxiliar industrial432. PAULO SERGIO DOS ANJOS, auxiliar industrial433. PERMINIO PAES LANDIN, auxiliar industrial434. PRISCILA C. OLIVEIRA ZIGNANI PIMENTEL, 435. PRISCILA DO NASCIMENTO FAUSTINO, auxiliar industrial436. RAFAEL CAVALCANTE MELI, auxiliar industrial437.

RAFAEL OLIVEIRA FREITAS, tec. curtimento438. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA, auxiliar industria439. REGIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, atendente 440. REGINA APARECIDA CHIAPICHI CORREA, auxiliar Contábil441. REGINA BARBIERI DE OLIVEIRA SANTOS, professor(a) 442. REGINA CÉLIA MAXIMIANO FELIX, auxiliar industria443. REGINALDO DE OLIVEIRA MODOLO, auxiliar industria444. REGINALDO RODRIGO PEREIRA, escriturário445. REINALDO HENRIQUE DOS SANTOS, auxiliar industria446. REINALDO RIBEIRO DA SILVA, auxiliar industria447. REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, operador de caixa448. RENATA DOS SANTOS CAMPOS, operador caixa449. RENATO CORTELASSI, auxiliar industria450. RICARDO AUGUSTO MARQUES CALDEIRA, Chefê de depósito451. RICARDO PIRES DA COSTA, contínuo452. RICARDO SIQUEIRA SERRA, gerente 453. RITA DE CÁSSIA BARBOSA DINIZ, auxiliar industria454. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE LOYOLLA, operador caixa455. RITA DE CÁSSIA TOLEDO SECAFIM456. ROBERTA PRANDI FRANCO, Professor(a) 457. ROBERTO BENEDITO, mecânico458. ROBERTO RODRIGUES QUERINO, auxiliar industria459. RODRIGO ALVES, auxiliar industria460. RODRIGO DIAS MACHADO, auxiliar industria461. RODRIGO MARTINELLI SHIBATA, operador Computador462. RODRIGO RICARDO MORAES DOS SANTOS, fiscal463. ROGÉRIO EDUARDO CRUZ DOS SANTOS, professor(a)464. ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES, auxiliar industria465. ROGÉRIO NICOLETTI, professor(a) 466. RONALDO CÉSAR FRIOSI DE TOLEDO, auxiliar industria467. RONI CARLOS EVANGELISTA, mecânico 468. RONI WELLINGTON DA SILVA ALVES, motorista469. ROSALINA REGINA DA COSTA, auxiliar industria470. ROSANA ALVES DE NOVAES, operador Caixa471. ROSANA PEREIRA LEITE, operadora de caixa472. ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS, faxineira473. ROSANGELA APARECIDA GOMES, Atendente474. ROSANGELA DA SILVA DELMONDES, auxiliar industria475. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, auxiliar escriturário476. ROSE CÉLIA ALVES, telemarketing477. ROSELENE DE SOUZA FREITAS, servente478. ROSELI APARECIDA BRACERO ARANTES, vendedora479. ROSELI COSTA DANTAS, operador de Caixa480. ROSELI RIBEIRO DE PAULA, atendente481. ROSICLER FRIOZI, escrituraria482. ROSILAINE SANCHES MARTINS, professor(a) 483. ROSILENE GONÇALES PENHA SOUZA, professor(a)484. ROSIMEIRE ADRIANA PASCUI DA SILVA, fiscal485. ROSIMEIRE APARECIDA COELHO, atendente486. ROSIMEIRE APARECIDA DOMINGOS, operador Caixa487. ROSIMEIRE CRISTINA COSTA, operador caixa488. ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, operador caixa 489. ROSINEI COLOMBO CORREA, professor(a) 490. ROSIVANI DE FÁTIMA GERMANO, operador caixa491. SANDRA CRISTINA MORENO, operador caixa492. SANDRA R. DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, fiscal 493. SANDRA REGINA DOS ÂNGELO SILVA, atendente494. SANDRA RIBEIRO FURLANETO, tesoureira495. SEDEVAL NARDOQUE, professor(a) 496. SELMA APARECIDA DE PAULA, operador caixa497. SELMA CORTEZ SOLER, 498. SELMA REGINA DE FARIA MELIS, operador caixa499. SERGIO LUIZ LAGOEIRO, auxiliar industria500. SERGIO LUIZ LIMA, auxiliar industria501. SIDINEI DA CRUZ JUNIOR, auxiliar industria502. SIDNEI ANTONIO PIAJANTI DA FONSECA, açougueiro503. SIDNEI JOSÉ PUERTO ROLDAN, mecânico 504. SIDNEI ROGÉRIO FRANCO, repositor 505. SIDNEY DE FÁTIMA JERÔNIMO MEZANINI, operador Caixa 506. SILENE MARIA DIAS, auxiliar industria507. SILMARA APARECIDA DA COSTA, auxiliar industria508. SILMARA APARECIDA DE FREITAS, auxiliar de industria509. SILMARA VOLPON BERTO, professor(a)510. SILVANA ILDA FERRARI SCATENA, operador caixa511. SILVANA ROCHA RIBEIRO, atendente512. SILVANIA DE SOUZA PINHA, atendente513. SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI, eng. Agrônoma514. SILVIA HELENA DA CUNHA J. DA SILVA professor(a)515. SILVIA LOURENÇÃO DOS REIS 516. SILVIA PERPÉtua CARMELIN, auxiliar escriturário517. SILVIA REGINA DE SOUZA, auxiliar industria518. SILVIA VIOTO, auxiliar industria519. SILVIO DE OLIVEIRA, servente520. SILVIO RODRIGUES DE ALMEIDA, sub-gerente521. SILVIO SERGIO POLETTI, mecânico522. SIMONE APARECIDA DE LIMA SILVA, auxiliar escriturário523. SIMONE APARECIDA GAZOLA LEÃO, auxiliar cobrança524. SIMONE REGINA DE GODOY, auxiliar de Açougueiro525. SIMONE SCAPIN, professor(a)526. SIRLENE APARECIDA DE LIMA SILVA, auxiliar industria527. SIRLEY DA SILVA FERREIRA professor(a)528. SONIA DUARTE FERRAZ, inspetor de aluno529. SONIA ELIAS VIEIRA ALVES, atendente530. SONIA MARIA ALVES DE FREITAS, operador Caixa 531. SONIA MARILZA PERTILE MORETI 532. SUELI MARIA DA SILVA PENA, secretária533. SUZICLER PATRÍCIA PRETO, auxiliar escriturário534. SUZIMARA REGINA BATISTA RIZZO, professor(a)535. TÂMARA DIENIFER PERESI, professora536. TÂNIA ELENA BELATI professor(a) 537. TATIANA AGUIAR PIMENTA, professor(a)538. TATIANA STELUTI SILVA GONÇALVES, professor(a) 539. TATIANE CRISTINA DE AMORIM, auxiliar de industria540. TEREZINHA DE JESUS ROTA, auxiliar industria541. TIAGO ALBERTINI AYUSSO, repositor542. TÚLIO MARIANO DE A. PRADO, vendedor543. UILIAN ROSA DE MORAIS, auxiliar industria544. VAGNER ANTONIO SECAFIM, auxiliar industria545. VAGNER APARECIDO PEDRINI, subchefe546. VAGNER PEREIRA DA SILVA MARQUES, professor547. VALDECIR NUCCI, auxiliar industria548. VALDEI APARECIDO BASILIO, motorista549. VALDEIR RODRIGUES GUIDONI, recepcionista550. VALDELÍCIO DE LIMA, braçal551. VALDEMAR HENRIQUE DE SOUZA 552. VALDENICE APARECIDA SANTIN 553. VALDINEI CANDIDO ARAÚJO, mecânico554. VALDINEI FRANCISCO MENDES, auxiliar industria555. VALDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS, tesoureira556. VALERIA DE ALMEIDA SABÁ, operador caixa557. VALERIA DOS SANTOS ALTIMARI, professor(a)558. VALERIA DOS SANTOS CARVALHO, auxiliar industria559. VALERIA SANTANA, auxiliar industria560. VALQUIRIA PEREIRA CARVALHO RUBIO, auxiliar de Padaria561. VALTER ANTONIO SOARES, mecânico562. VALTER APARECIDO MELLO, lavador563. VALTER PEREIRA LACERDA JUNIOR, auxiliar industria564. VANDA VIEIRA DOS SANTOS, auxiliar industria565. VANDERLEI PEDRO RODRIGUES, auxiliar industria566. VANDERLEI TEIXEIRA GOMES, vendedor567. VANESSA CRISTINA GUIZO MARTINS, professor(a)568. VANESSA DE OLIVEIRA BORGES, recepcionista569. VANESSA ZULIM MOURA, vendedora 570. VÂNIA MARIA PACHECO, professor(a)571. VERAALICE SANITÁ STABILE 572. VERA LUCIA DA SILVA SEGANTINI 573. VERA LUCIA DE DEUS DA SILVA, auxiliar industria574. VERA LUCIA RODRIGUES CESTARI, comerciarista575. VILMA ABEL PIRONELLI RODRIGUES, atendente576. VINICIUS MILHAN MATSUMURA, professor(a)577. VITOR GARCIA MANSUELI, vendedor 578. VITOR PAULO BORDIN, professor(a) 579.

VIVIANE ARRUDA, atendente 580. VIVIANE DE AGUIAR NVARRO CHICARELLI, operadora caixa581. VIVIANE DOS SANTOS PINTO, agente administrativo 582. VIVIANE MOLINA, telefonista583. WEBER TIAGO DE FREITAS DA SILVA, operador Micro584. WELLINGTON FERNANDES DA SILVA, auxiliar industrial585. WELLINGTON RODRIGO MARQUES GOUVEIA, açougueiro 586. WILLIAN DOS SANTOS DE MELO, empacotador 587. WILLIAN MASTELARI RUEDA, auxiliar industrial588. WILSON HENRIQUE DE CARVALHO LOPES, professor

## S U P L E N T E S

1. ADAUTO RODRIGUES, vendedor2. ADRIANA POZZI GALANTE, caixa3. ANTONIO JOSÉ PIETROBON, professor4. BRAZ BARATELA, Contador 5. GRAZIELA BARBOSA VENÂNCIO, assistente negócio6. JOSÉ ROBERTO F. DO CARMO, Analista 7. OSVALDO CESAR DA SILVA, vendedor8. ROSINEI SOCORRO FONSECA, digitadora9. SANDRA REGINA MAZETE CAVENAGHI, atendente 10. CELSO HIROSHI SANO, gerente11. DANILO NERIS DA CRUZ, repositor 12. ADRIANO CÉSAR ARCOMIM, professor13. ROBSON BELTRAN DE SOUZA, auxiliar Apoio14. MÁRCIA ANTONIA APARECIDA PAULANI, vendedora15. ADRIANA MARIA ZAMBOM VALÉRIO, auxiliar Escriturário16. FABIANA DA SILVA RODRIGUES, auxiliar industrial 17. RICARDO PERASSOLI COLOMBO, auxiliar industrial18. CARLOS EDUARDO FRANCA, professor 19. ALEXANDRE VANNUCCHI DE ALMEIDA SANTOS, professor20. CÉLIA REGINA FRASSATO REYNALDO, repositora21. LUCIANA APARECIDA LANSONI ROBIATI, operadora de caixa22. ROSE APARECIDA GOBI DA SILVA, professora 23. SANDRA HIROKO ISHIOKA KOGA, agente administrativo 24. ELAINE CRISTINA MAGRI, professoraDecreto-Lei 3.689/1941 (Código de Processo Penal)(...sEÇÃO VIII - Da Função do jurado - Art. 436. O serviço do Juri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - O Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - Os Prefeitos municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica, ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º - Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º - O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do Juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...) Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado por uma primeira vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (06/10/2020).

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADSJ**

**1ª VARA DE ANDRADINA**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000305-63.2018.4.03.6137 / 1ª Vara Federal de Andradina

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: DIVINO DOS REIS FOGACA - ME, DIVINO DOS REIS FOGACA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**O M.M., JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, NA FORMADA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n. **5000305-63.2018.4.03.6137** movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0001-68 em face de DIVINO DOS REIS FOGACA - ME - CNPJ: 15.363.355/0001-12, na pessoa do(a) representante legal e DIVINO DOS REIS FOGACA - CPF: 478.538.671-15, CDA(s) ° 13L1191, referente a multas de demais sanções, dívida ativa não tributária, encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Santa Terezinha, 787, Centro, nesta cidade de Andradina, estado de São Paulo, **CITA** o executado: DIVINO DOS REIS FOGACA - CPF: 478.538.671-15, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida, que em 20/01/2018 importava no valor de R\$ 1.748,42, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Andradina, em 21 de setembro de 2020. Eu, Renata Ferreira dos Santos Kobayashi, Técnico Judiciário, RF 7257, digitei. E eu, MM. Juiz Federal Titular, conferi e subscrevo. Nada mais.

**Andradina, 21 de setembro de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000305-63.2018.4.03.6137 / 1ª Vara Federal de Andradina

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: DIVINO DOS REIS FOGACA - ME, DIVINO DOS REIS FOGACA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O M.M., JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, NA FORMADA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n. **5000305-63.2018.4.03.6137** movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0001-68 em face de DIVINO DOS REIS FOGACA - ME - CNPJ: 15.363.355/0001-12, na pessoa do(a) representante legal e DIVINO DOS REIS FOGACA - CPF: 478.538.671-15, CDA(s) ° 13L1191, referente a multas de demais sanções, dívida ativa não tributária, encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Santa Terezinha, 787, Centro, nesta cidade de Andradina, estado de São Paulo, **CITA** o executado: DIVINO DOS REIS FOGACA - CPF: 478.538.671-15, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida, que em 20/01/2018 importava no valor de R\$ 1.748,42, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Andradina, em 21 de setembro de 2020. Eu, Renata Ferreira dos Santos Kobayashi, Técnico Judiciário, RF 7257, digitei. E eu, MM. Juiz Federal Titular, conferi e subscrevo. Nada mais.

**Andradina, 21 de setembro de 2020.**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

## 1ª VARA DE BARUERI

44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL

Avenida Piracema, n.º 1362, Tamboré – Barueri/SP – CEP 06460-030

[baruer-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n. 5002891-18.2019.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de VALDEMIR ARAUJO DE CARVALHO - CPF: 940.909.043-15, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **CITADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, ematenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL

Avenida Piracema, n.º 1362, Tamboré – Barueri/SP – CEP 06460-030

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.5003456-16.2018.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ALPHA PHONE - X IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 03.937.096/0001-07 e ADRIANO CASSIMIRO DA SILVA - CPF: 268.239.178-81, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **CITADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**



**44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL**

**Avenida Piracema, n.º 1362, Tamboré – Barueri/SP – CEP 06460-030**

[\(baruer-se01-vara01@trf3.jus.br\)](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.5002111-49.2017.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GREGORIS ANTONIO FARIAS GUERRA - CPF: 234.255.798-19, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **C I T A D O (S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, ematenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL  
Avenida Piracema, n.º 1362, Tamboré – Barueri/SP – CEP 06460-030

[\(baruer-se01-vara01@trf3.jus.br\)](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.5002206-79.2017.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de CELSO TURCI - CPF: 754.235.708-59, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **C I T A D O (S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

EDITAL

**EDITAL DE  
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Dr. **ROBERTO LIMA CAMPELO**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Barueri, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP – CEP 06460-030 – Telefone: (11) 4568-9047, se processa a ação de procedimento comum n. **0009547-18.2015.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de NACIONAL BENEFICIOS LTDA - CNPJ: 12.156.446/0001-99. Pelo presente, fica(m) a(s) requerida(s) **CITADA(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa. DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal**

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.0049265-22.2015.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ISABEL SOUZA GOMES - CPF: 054.027.723-12, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **CITADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

**44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL**

**Avenida Piracema, n.º 1362, Tamboré – Barueri/SP – CEP 06460-030**

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.5001816-75.2018.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de RENOVADORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA - CNPJ: 62.786.066/0001-06, GIUSEPPE PALLADINO - CPF: 228.078.108-53 e GUILHERMINA LOPES - CPF: 532.352.908-34 ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **CITADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, ematenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

**44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL**

**Avenida Piracema, n.º 1362, Tamboré – Barueri/SP – CEP 06460-030**

## **EDITAL**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.5001556-95.2018.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de F. N. PEIXOTO CONFECÇÕES - ME - CNPJ: 19.842.872/0001-25 e FRANCISCO NOGUEIRA PEIXOTO - CPF: 068.755.974-03, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **C I T A D O (S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.5004117-92.2018.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de FABRICIA DE SOUZA PASSOS - CPF: 076.378.736-17, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **CITADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, ematenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.0002846-07.2016.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ANDREA BROCHADO - CPF: 181.796.038-57, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **CITADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**



**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.5001556-76.2017.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ATILIO SEGAT FILHO - CPF: 007.309.218-59, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **CITADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

**44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL**

**Avenida Piracema, n.º 1362, Tamboré – Barueri/SP – CEP 06460-030**

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos autos da **Ação Monitória n.5002107-12.2017.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ALAN SHINJI SUZUKI - CPF: 284.335.688-17, ficam o(s) réu(s) acima identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal(ais), **CITADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia informada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e/ou oferecer(em) embargos monitórios, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Fica(m) advertido(s) o(s) réu(s) de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal Substituto**

**44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL**

[\(baruer-se01-vara01@trf3.jus.br\)](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)

## EDITAL

# EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Barueri, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP – CEP 06460-030– Telefone: (11) 4568-9047, se processa a ação de procedimento comum n. **5002871-27.2019.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de NAVARRO BRAGA MINI MERCADO LTDA - ME - CNPJ: 16.480.058/0001-10. Pelo presente, fica(m) a(s) requerida(s) **CITADA(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa. DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal**

**44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL**

[\(baruer-se01-vara01@trf3.jus.br\)](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)

## EDITAL

# CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

## EDITAL DE

### PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Barueri, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP – CEP 06460-030– Telefone: (11) 4568-9047, se processa a ação de procedimento comum n. **5001440-89.2018.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de FERNANDO AUGUSTO LUSTOSA NOGUEIRA - CPF: 904.820.344-91. Pelo presente, fica(m) a(s) requerida(s) **CITADA(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa. DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal**

**44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL**

**EDITAL**

**CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Barueri, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem interesse que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP – CEP 06460-030– Telefone: (11) 4568-9047, se processa a ação de procedimento comum n.º **5001493-70.2018.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de LUIZ FERNANDO SIMOES DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 373.653.578-35. Pelo presente, fica(m) a(s) requerida(s) **CITADA(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa. DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal**

44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL

[\(baruer-se01-vara01@trf3.jus.br\)](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)

EDITAL

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Dr. **ROBERTO LIMA CAMPELO**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Barueri, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP – CEP 06460-030– Telefone: (11) 4568-9047, se processa a ação de procedimento comum n. **5003562-75.2018.403.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face MSCPLAST ARTIGOS DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. - EPP - CNPJ: 07.490.347/0001-09 . Pelo presente, fica(m) a(s) requerida(s) **CITADA(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa. DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A.S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal**

44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP – 01ª VARA FEDERAL

[\(baruer-se01-vara01@trf3.jus.br\)](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)

## EDITAL

# EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

## PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Barueri, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP – CEP 06460-030– Telefone: (11) 4568-9047, se processa a ação de procedimento comum n. **5003602-86.2020.403.6144**, movido por FABIO JERONIMO GARCIA - CPF: 216.272.258-54 e ARIANE DA SILVA GARCIA - CPF: 324.800.078-39 em face de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Pelo presente, fica a corrê **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ N. 07.437.149/0001-81) **CITADA** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa. . DADO E PASSADO neste Município de Barueri-SP, aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lariane A S Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e conféri..

**ROBERTO LIMA CAMPELO**

**Juiz Federal**